

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0018/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09h00 do dia 27 de janeiro de 2025**, no portal eletrônico <https://ammlicita.org.br>, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2025, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", abrangência: "**REGIONAL**", conforme decreto municipal 1.142/2024, que rege-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1.133 de 22/01/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição com entrega parcelada de Materiais Esportivos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município, conforme Anexo I – Termo de Referência.
- 1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMM LICITA e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
 - 2.1.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.
 - 2.1.1.1 O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo pelo menos, os seguintes elementos:
 - a) Designação do consórcio e sua composição;
 - b) Finalidade do consórcio;
 - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
 - d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
 - e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
 - f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de

execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de São João do Paraíso até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:

- 2.2.1 Se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.2 Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.3 Sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 2.2.4 Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.2.4.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.2.5.1 A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

- 2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
- 2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.
- 2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.
- 2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

- 2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 2.15. Com exceção dos itens 13, 16, 66, 72, 73, todos os demais itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacaosjp@gmail.com.
- 3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.
- 3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.
- 3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico licitacaosjp@gmail.com.
- 3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, AMMLicita <https://ammlicita.org.br> sendo observado o seguinte:
 - a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
 - b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
 - c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMM Licita ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 O cadastro no sistema AMM Licita deverá ser feito no sitio eletrônico <https://ammlicita.org.br>.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após

os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 1.133/2024.

- f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação no sistema pelo pregoeiro.
- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- i) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) garantia mínima de 12 (doze) meses;
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação via sistema.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

- a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.5 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);
- 7.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;
- 7.7 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.
- 7.9 O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 7.10 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 7.11 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema AMMLicita.
- 7.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas.

9.2 O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10 MODOS DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

10.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

11 MODO DE DISPUTA ABERTO

11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 10.1 e 10.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.1, o pregoeiro, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

- 11.3 O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 11.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 20 (vinte) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.5 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 11.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.7 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 11.8 O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 11.09 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.10 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 11.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 11.10.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 11.11 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12 LANCES INTERMEDIÁRIOS

- 12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já

ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menor valor por **ITEM**.

13 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

- 13.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 13.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

14 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 14.2 Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 14.2.2 Será considerada ME, MEI ou EPP local aquelas sediadas no Município de São João do Paraíso/MG.
- 14.2.3 Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região de Salinas/MG, quais sejam: ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, CURRAL DE DENTRO, DIVISA ALEGRE, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, MONTEZUMA, NINHEIRA, NOVORIZONTE, RIO PARO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIOBEIRAS e VARGEM GRANDE DO RIO PARDO.
- 14.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 14.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- 14.5 Será desclassificada:
- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.
- 14.6 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas,

na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

- 14.7 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
- 14.8 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

15 NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

15.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

15.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.1.2 Os licitantes terão, 24 horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

16 JULGAMENTO DA PROPOSTA

16.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

16.1.1 Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

17.1 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.3 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

- 17.4 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.
- 17.5 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 17.5.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.
- 17.5.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.
- 17.5.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 17.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 17.6 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 17.7 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 17.8 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

18 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 18.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora, abrindo a seguir, prazo de 30 (trinta) minutos, para que as licitantes manifestem de forma imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito.
- 18.2 Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.
- 18.3 O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

- 18.4 Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente.
- 18.5 É franqueada aos interessados, vista aos autos do processo, nos dias úteis, no horário das 07h30 às 16h00, no endereço Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso/MG
- 18.6 Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das razões de recurso.
- 18.7 As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretaria.
- 18.8 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas ao pregoeiro, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita.
- 18.8 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.
- 18.10 A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 18.5, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.
- 18.11 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.11 A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município e Sítio Eletrônico Oficial.
- 18.12 O recurso será dirigido ao pregoeiro que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminharão recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.13 Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a

preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

- 19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.
- 19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
 - a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.

- 19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

20 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.
- 20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 20.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**
- 20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21 DO RECEBIMENTO

- 21.1 Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Artur Trancoso, 08 – Centro.
- 21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.
- 21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.
- 22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.

- 22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 23.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

23 DAS PENALIDADES

- 23.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da

administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIIIdeixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX -deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
- IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas

- hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
- VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
- não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - der causa à inexecução total do contrato.
- d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
- I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
- fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

24 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

25.2 A apresentação das propostas implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

25.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

25.4 A Prefeita Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

25.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição.

25.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG.

25.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

- 25.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMMLicita, pelo site <https://ammlicita.org.br> ou e-mail licitacaosjp@gmail.com.
- 25.13 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema AMMLicita. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) 93300-1889 ou através do E-mail: licitacaosjp@gmail.com.
- 25.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 25.15 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I - Termo de Referência;
 - Anexo II - Modelo de credenciamento;
 - Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menor;
 - Anexo V - Modelo de Ata de Registro de preços;
 - Anexo VI - Minuta de contrato de fornecimento;
 - Anexo VII - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
 - Anexo VIII - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
 - Anexo IX - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

São João do Paraíso/MG, 10 de janeiro de 2025.

DOUGLAS FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município de São João do Paraíso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	30	PAR	APARADOR DE CHUTES FABRICADO EM PVC EXCLUSIVO PARA RECEBER MUITAS PORRADA SEM DESGASTAR PREENCHIDO EM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E CONFORTO AO ATLETA DIMENSÕES:40X09X20CM ACOMPANHAM O PRODUTO ;02UNIDADE DO APARADOR DE CHUTES.
02	23	KIT	KIT FUNCIONAL AGILIDADE 10 PRATOS +10 CONES+ CORDA DE PULAR PARA TREINO COMPLETO EQUIPAMENTO FITNESS.
03	30	PAR	APARADOR DE SOCOS
04	15	UND	APITO PROFISSIONAL TIPO FOX 40, APITO DE PLASTICO TIPO FOX DE 40 COM DEDAL, RECOMENDADO PAREA TREINADORES, ARBITROS, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA, APITO PROFICIONAL DE PLÁSTICO SEGURO TIPO FOX 40 SEM BOLINHA, PRETO COM BOCAL DE SILICONE DIMENSÕES:5X2CM
05	25	UND	ARO BASQUETE RETRÁTIL OFICIAL REFORÇADO ARO DE BASQUETE OFICIAL RETRÁTIL PROFICIONAL +PARAFUSO+ REDINHA PINTURA ELETROSTASTICA PENSANDO 7,5KG DE AÇO MACIÇO ELE SUPORTA TODO TIPO ENTERRADA DURAÇÃO MEDIA DE 10 ANOS ARO SUPER REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, ARO FEITO COM AÇO TREFILADO COM CHAPAS DE 3/16 POLEGADAS ESPESSURA E MOLAS DE AÇO, AGUENTA MAIS DE 300KG
06	180	UND	BAMBOLÊ EM PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM E TUBO DE APROXIMADAMENTE DE 16 MM, VARIAS CORES.
07	15	PAR	BANDEIRA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL KIT BANDEIRA AUXILIAR DE ARBITRO, ACESSÓRIO OBRIGATORIO NAS PARTIDAS DE FUTEBOL BANDEIRA DE JUIZ DE LINHA DE FUTEBOL, TAMANHO 40X40 CM. ESTAMPADA EM TECIDO 100%POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADO INDESMALHABEL COSTURA REFORÇADAS MANOPLA EM EVA COM 12 CENTIMENTRO, GARANTINDO COMFORTO E FIRMEZA NO EMPUNHO DA BANDEIRA ESTAMPADA EM PROCESINDUSTRIAL ASSEGURADO CORES FIRMES E VIBRANTES, CORES OFICIAIS, TAMANHO 40X40 CM KIT C/2BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRO.
08	30	CONJU	BANDEIRA OFICIAL: 1,35X 1,93 BANDEIRAS CONFECCIONADA EM TECIDO COM 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO COSTURADA COM BARRA DUPLA. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS TARJA REFORCADA NA COR BRANCA ILHOSES EM LATÃO CROMADA FACILATAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO SEJA DE USO INTERNO OU EXTERNO, CONJUNTO OFICIAL (1 BRASIL 1 MINAS GERAIS 1 SÃO JOÃO DO PARAISO.)
09	30	UND	BARALHO PROFISSIONAL

			139 – 48 UNIDADES CARTA CARTAO COUCHE.
10	15	UND	BARREIRINHA DE TREINAMENTO DE 40 CM DE ALTURA IDEAL PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, FEITA DE MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA.
11	23	UND	BOLA DE BASQUETE MIRIM DE 72 A 74 CM, DE 450 A 500 GRAMAS. CÂMARA DE BUTIL MATRIZADA DE BORRACHA. MIOLO REMOVIVEL.
12	30	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO APROVADA PELA CBB (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETE) DIÂMETRO DE 75 A 78 CM, PESO DE 600 -650 G BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO, PADRAO OFICIAL TOP DE LINHA, MATRIZADA, COBERTURA DE MICROFIBRA 8 GOMOS, SENDO 4 NA COR LARANJA, 4 NA COR AMARELA COM EXPRESSÃO “OFICIAL MASCULINO” EM BAIXO RELEVO LOGOMARCA DA FIBA EM BAIXO RELEVO, LOGOMARCA DA CONFEDERARÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. BOLA COM SELO DO NOVO BASQUETE BRASIL (NBB) VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL EM VOLTA DA VALVULA DEVERA CONTER A EXPRESAO “MIOLO SUBSTITUIVEL” CAMARA: AIRBILITY SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. PROTOTIPO COMERCIAL COM MELHOR QUALIDADE. PROTOTIPO COMERCIAL OU MELHOR QUALIDADE.
13	900	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10% 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA, BRANCO COM VERMELHO PRETO E CINZA DEVERA CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SERIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO, EMBALAGEM DIFERENCIADA, PROTÓTIPO COMERCIAL, BOLA CAMPO PRÓ 8 S 11 OU MELHOR QUALIDADE.
14	450	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, DIÂMETRO ENTRE 64-66, PESO ENTRE 360-390 G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.
15	150	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL OFICIAL PARA JOGOS DE PRIMEIRA LINHA, APROVADA PELA CBFS, TAMANHO 61-64 CM PESO 410-440 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTOTIPO COMERCIAL MAX 500 TERMOTEC.
16	355	UND	BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.
17	15	UND	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L COSTURADA CONFECCIONADA EM POLIURETANO COM 32 GOMOS, COM CAMARA AIBILITY, FORRO MULTIAXIAL MIOLO EM SILICONE ALTO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 325 A 375 GR A CIRCUFERENCIA ENTRE 54 A 56 CM.
18	150	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEI CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEI (CBV) E APROVADA PELA A FEDERACAO DE INTERNACIONAL DE VOLEI (FIVB) COM A CAMARA AIRBILITY PARA MAIOR RETENCAO DE AR, CONTEM AINDA MIOLO SLIP SYSTEM DE FACIL REMOCAO E UBRIFICADA, DIAMETRO DE 65 – 67 CM, PESO DE 260 A 280 GRMATRIZADA MIOLO SLPI SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO PROTOTIPO COMERCIAL 7.0 OU MELHOR QUALIDADE.
19	15	UND	BOLA FUTVOLEI POLIURETANO TERMOPLASTICO (TPU)ADULTO 20CM COR BRANCA E PRETA UNISSEX

20	174	UND	BOLA DE VOLEI PESO :260-280G CIRCUNFERÊNCIA:65-67CM GOMOS:12 LAMINADOS PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO :ULTRA FUSION CÂMERA INTERNA :EVANCEL PROCESSO EXTRA :DUPLA COLAGEM MIOLO :CAPSULA SIS PROTOTIPO COMERCIAL MG3600.
21	15	UND	BOLSA DE FARDAMENTO CARREGA GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAS DE TREINOEMN GERAL ALÇA COMPLEMENTAR – ZIPER - MATERIAL EM NYLON MEDIDAS APROXIMADAMENTE- ALTURA: 65 CM. LARGURA 51 CM- BASE 37X47 CM
22	45	UND	BOLSA DE MASSAGEM EM NYLON COM DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38X17 CM NA COR PRETA COM MINIMO DE 02 BOLSOS LATERAIS EXTERNOS ALÇA PARA TRANSPORTE E QUE CONTENHA NA PARTE INTERIOR RESEVATORIO TECNICO APROPRIADOE ACOMPANHE PRODUTOS NO MINIMO DE 04 ALMOTOLIAS PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO
23	15	UND	BOLSA DE VIAGEM COM AMPLO COMPARTILHAMENTO E BOLSDA LATERIAS COM ALÇA FIXA E ALÇA TRANSVERSA.
24	174	UND	BOMBA DE AR ACOMPANHA MANGUEIRA COM AGULHA. COMPOSIÇÃO 100% PVC. DIMENSOES APROXIMADAS (L X A)7X 27 CM
25	15	KIT	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE CAMPO COR (VERMELHA LARANJA AMARELA COM CABO DE MADEIRA)40X30
26	300	UND	COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE NAPA: TECNICOS MATERIAL ESPUMA DE D23 DE ALTA RESISTENCIA DIMENSOES (C X L X A) 90 X 40X 3CM REVESTIMENTO NAPA DE FACIL HIGIENIZAÇÃO
27	75	UND	CALIBRADOR CANETA O PRODUTO É INDICADO PARA MANTER AS BOLAS COM O PESO E A PRESSÃO CORRETA, CONSTRUIDO EM ALUMÍNIO O CALIBRADOR ACOMPANHA DUAS AGULHAS. CALIBRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS.
28	15	UND	CALIBRADOR DIGITAL MEDIDOR DE PRESSÃO
29	23	JG	CARTAO PARA ÁRBITRO CONFECCIONADO EM PVC (AMARELO AZUL E VERMELHO) COM MARCADOR PARA O TEMPO.
30	15	PR	CHUTEIRA FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTETICO RESISTENTE ENTRESSOLA CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO ANTIDERRAPANTE COM PONTO DE GIRO PARA KOVIMENTACOES AGEIS NAS QUADRAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
31	15	PR	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO CABEDAL SINTETICO COM COSTURA QUE OFERECEM MELHOR CONTROLE DE BOLA MATERIAL SINTETICO ENTRESSOLA, CAMADA EM EVA PARA AMORTECIMENTO LEVE SOLADO BORRACHAS COM TRAVAS ALTAS PARA GRAMADOS NATURAIS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
32	450	UND	COLETE ADULTO PARA TREINO DUPLA FACE GOLACARECA 100% POLIESTER EM SUBLIMAÇÃO COM LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS
33	750	UND	COLETE INFANTIL PARA TREINO DUPLA FACE, GOLA CARECA 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO COM LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS. COLETE MEDIO ESP.
34	150	UND	CONE DEMARCATORIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; (DISCO / PAPEL CHINÊS). 6,5 CM DE ALTURA E 19 CM DE DIÂMETRO UTILIZADO PRA TREINO EXERCIO E JOGOS MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL.
35	150	UND	CONES: ISOLAMENTO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM DIMENSOES 23 CM DE ALTURA USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.
36	99	UND	CONE DE PVC COM 50 CM DE ALTURA , PARA TREINAMENTO ESPORTIVO NAS CORESA BRANCO/LARANJA OU PRETO/ AMARELO

37	10	UND	DISCO DE EQUILIBRIO COM BOMBA DE AR E O EQUIPAMENTO IDEAL PARA MELHORAR A FORMA FISICA OU PROPOCIAR A HABILITACAO DO CORPO, OBJETIVO: EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO.
38	10	UND	ESCADA DE TREINAMENTOS COM 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE NYLON E HASTES DE PVC CONTEM 10 DEGRAUS
39	75	UND	ESPAQUETE PARA FLUTUAÇÃO MATERIAL ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO TAM 65 MM DE DIAMETRO X 1,65 DE COMPRIMENTO, CARACTERICAS FLUTUADOR AQUÁTICO, VARIADAS CORES.
40	30	UND	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEI, BEACH TENNIS 16X8-CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANÇADO COM 4CM DE LARGURA; DIMENSÕES 16,00MX8,00M; FIXAÇÃO:GANCHOS(ESTACAS) CONTEÚDO DA EMBALAGEM 2 FITA DE MARCAÇÃO DE 16M ,2FITAS DE MARCAÇÃO DE 8M,12ESTACAS DIMENSÕES DA EMBALAGEM; 25X25X5CM -PESO 1,098 KG; - CORES PRETO, VERDE VERMELHO, AMARELO, LARANJA AZUL
41	30	UND	FITA PARA MARCAÇÃO DE CAMPO FITA/FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE SETOR DE QUEDA. FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA. DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES. COR: BRANCA. INCLUI ILHOSES NAS PONTAS E PRESILHAS DE FIXAÇÃO (UMA POR ILHÓS). PODE SER USADA TAMBÉM NA MARCAÇÃO DE QUADRAS DE VOLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, BADMINTON DENTRE OUTROS ESPORTES.
42	255	CJ	JOGO DE DAMA OFICIAL COM 33 MM DE DIAMETRO E 5 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO E PRETO. CONFECCIONADO EM MADEIRA ACONDIONADO EM SACO COM FORRAÇÃO EM FELTRO PARA NÃO RISCAR AS PEÇAS ACOMPANHA TABULEIRO TIPO ESTOJO EM MADEIRA DE 40X 40 CM
43	90	JG	JOGO DE DOMINO COM PEÇAS TIPO OSSO BRANCO, ARMAZENADO EM ESTOJO PLASTICO TIPO MALETA COM ALÇA E FECHO METALICA COM 28 PEDRAS MEDIDA DA PEDRA 45X20X9 MARCAÇÃO DOS NUMEROS PRETO EM BAIXO RELEVO.
44	99	UND	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM X 50 CM CONTENDO 64 CASAS (SENDO 32 NA COR BRANCA E 32 NA COR PRETA) A PARTE DE TRAS DO TABOLEIRO DEVE SER LISA NÃO CONTENDO NENHUM OUTRO JOGO. AS PEDRAS DEVEM SER FABRICADAS EM RESINA PLASTICA SENDO 16 NA COR PRETA E 16 NA COR MARFIM.
45	10	CJ	JUMP SEMI-PROFISSIONAL CAMA ELASTICA /TRAMPOLIM (AZUL) E UM APARELHO QUE ATUA CONTRA A GRAVIDADE SEUS EFEITOS TORNAM SE MAIS INTENSOS 20CM DE ALTURA X 93 CM DE DIAMETRO PESO 7 KG.
46	10	CJ	KIT SQUEEZE COM UM CESTO : IDEAL PARA EQUIPE DE FUTEBOL, VÔLEI OU QUALQUER OUTRO ESPORTE DE HIDRATAREM NA HORA DO JOGO. CARACTERISTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEAVEL POSSUI VALVULA AUTOMATICA DE SEGURANÇA DE FACIL LIMPEZA E TRANSPORTE, MATERIAL POLIETILENO DIMENSOES DA CAIXA 30X20X16 CM DIMENCOES DA GARRAFA 24X7X7 CM CAPACIDADE 1 LITRO
47	10	KIT	KIT 4 RADIO COMUNICADOR O RÁDIOBF-777S É ESSENCIAL PARA COMUNICAÇÃO DA ARBITRAGEM DURANTE AS PARTIDAS. ESTE RÁDIO POSSUI CAPACIDADE PARA 16 CANAIS, PARA QUE POSSA SE COMUNICAR COM RAPIDEZ, SEGURANÇA E SEM CUSTOS ADICIONAIS. NÃO PERDE FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. INFORMAÇÕES GERAIS:- 16 CANAIS - FAIXA DE

			COMUNICAÇÃO LONGA - CARREGADOR 110V/220V (BIVOLT) - ENTRADAS MIC E SP - 400 470MHZ INFORMAÇÕES TÉCNICAS - EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400-470MHZ - CAPACIDADE: 1500MAH- ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS- POWER:5W - TENSÃO OPERADO - 3,7
48	10	CJ	KIT GOLZINHO CONTENDO , COM TRAVES DESMONTAVEIS DE METAL COM PINTURA ELETROTASTICA, MED 50X80 CM, ACOMPANHADO DE UM PAR DE REDES.
49	15	UN	KIT VOLEI DE PRAIA REDE OFICIAL 2 FAIXAS + FITA DE MARCAÇÃO. CONTÉM: - 1 REDE DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL 2 FAIXAS; - 1 FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA COM FIXADORES. ESPECIFICAÇÕES REDE DE VÔLEI DE PRAIA: - DIMENSÕES: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; - FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; - FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); - MALHA: 10X10CM; - COR DA FAIXA: LARANJA. ESPECIFICAÇÕES FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA: - TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; - MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); -CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; - COR: LARANJA. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
50	10	UND	LUVA PARA GOLEIRO(ADULTO) COMPRETECAO REMOVIVEL PERSONALIZADADE ACORDO COM A NECESSIDADE DE DEFESA DOS CHUTES. 08:17 X26 CM (LXA) TECNOLOGIA NA PALMA COM LINHA VIDA PRÉ-CURVADAS: COMPOSICAO 42% BORRACHA NATURAL DE LATEX 28% POLIAMIDA 17% POLIESTER 13%POLIURETANO.
51	30	UND	LUVA PARA GOLEIRO (INFANTIL) COM PROTECAO REMOVIVEL PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE DEFESA DOS CHUTES 8X17X26 CM (LXA) TECNOLOGIA PALMA COM LINHA DA VIDA PRÉ-CURVADA. ESPUMA 4 MM DIMENSOES APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO 42% BORRACHA NATURAL DE LATEX 28% POLIAMIDA 17% POLIESTER 13%
52	1500	UND	MEDALHA OURO MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COR DOURADA ALTO RELEVO FUNDIDO TAMANHO MINIMO DE 8 CM SUPORTE E FITA EM CETIM. MEDALHA PRATA MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COR PRATA ALTO RELEVO FUNDIDO TAMANHO MINIMO DE 8 CM SUPORTE E FITA EM CETIM
53	450	UND	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL – COM ESPAÇO PARA 3 APLICACAO DE ETIQUETAS RESINADA EPÓXI PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E COLOCAÇÃO MEDINDO CERCA DE 7,50 CM X 6 CM X 3MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA A FITA DE CETIM R3EFERENTE A COR PARA O 1º LUGAR, 2º LUFAR E 3º LUGAR
54	45	PAR	MEIÃO MASCULINO: MEIAO 52 % POLIAMIDA 31% ALGODAO 11 POLIESTER E 6 % ELASTODIENO
55	45	UND	OCULOS DE NATAÇÃO POLIURETANO VENTOSA; ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO TIRA; SILICONE LENTES; POLICARBONATO CLIP; POLICARBONATO MAIS POLIPROPILENO. PASSAR POR ÁGUA CORRENTE E DEIXAR SECAR AO AR LIVRE APÓS CADA UTILIZAÇÃO
56	10	UND	PLACAR DE MESA PROFISSIONAL COM ESTOJO PARA MODALIDADES DE QUADRA MA: NUAL COM NUNERACAO DE 0 A 31 MARCACAO DOS SET `S DE 0 A 7 DIMENSOES APROXIMADAS ABERTO DE 38,8 L X 19 C X 20 A C E FECHADO 39,8 L X 21 C X 3,5 A
57	10	UND	PLACAR SUBSTITUIÇÃO: PLACAR UTILIZADO PARA SINALIZAR OS JOGADORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS. A COR VERDE REPRESENTA O JAGADOR QUE IRÁ ENTRAR E A VERMELHA O QUE IRÁ SAIR. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES QUE PRECISAM DE SINALIZAÇÃO PARA SER FEITA A SUBSTITUIÇÃO DOS ATLETAS. CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO: CARACTERÍSTICAS: 1 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO; COMPOSIÇÃO: PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DE PLÁSTICO; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;

58	10	PR	POSTE PARA PRATICA DE VOLEIBOL DE QUADRA OU PRAIA MEDIDA 2,80 M (ALTURA) CONFECCIONADA EM TUBO EM AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS ACOMPANHA CATRACA ROLDANAS E BUCHA PARA FIXACAO DO SOLO.
59	180	UN	PETECA OFICIAL: SUPER BRANCO MODELO CONFECCIONADO COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. TOQUE MACIO E PRECISO, IDEAL PARA JOGOS NOTURNOS. GÊNERO:UNISSEX PROTOTIPO COMERCIAL: PETECA PEQUITA SUPER – RANCO A OU MELHOR QUALIDADE
60	93	UN	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA CAMPO FUTEBOL: DESENVOLVIDA PARA O FUTEBOL, COM A PRANCHETA MAGNÉTICA VOCÊ CRIA SUAS TÁTICAS DE JOGO E INSTRUI SUA EQUIPE COM ESTRATÉGIAS, PARA ASSIM, CONTROLAR O CAMPO. FABRICADA EM METAL, A PEÇA TRAZ ACABAMENTO EM PLÁSTICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SEU DESIGN É PREDOMINANTEMENTE PRETO E APRESENTA O DESENHO DE UN CAMPO EM VERDE E BRANCO. CONTÉM SUPORTE PARA ENCAIXE DA CANETA. TRAZ CANETA NA COR PRETA E CONTA COM VELCRO, QUE FUNCIONA COMO APAGADOR. POR FIM, A PRANCHETA CONTA TAMBÉM COM 23 PEÇAS DE PLÁSTICO COM IMÃS, QUE SIMULAM OS 22 JOGADORES E A BOLA. CONTÉM: 01 PRANCHETA, 01 CANETA E 23 IMÃS COMPOSIÇÃO: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO COMPOSIÇÃO CANETA: 100% PLÁSTICO DIMENSÃO APROXIMADA (A X L): 36 X 24 CM PESO APROXIMADO: CERCA DE 525G TAMANHO ÚNICO
61	10	PR	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL - PARA AROS COM 12 PONTAS E NÓ, PROFISSIONAL CORDA DUPLA DE ALGODAO OU SEDA DE 6 MM A 8 MM DE ESPESSURA.
62	45	PR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 4 MM COM TRATAMENTO ANTI UV, GARANTIA DE ALLTA RESISTENCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA). TAMANHO 7,50 METROS DE COMPRIMENTO 2,5 METROS DE ALTURA E X 2,0 METROS DE PROFUNDIDADE. PROTOTIPO COMERCIAL ESPORTE OU MELHOR, QUALIDADE.
63	45	PR	REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM MALHA DE 10X10CM NA COR BRANCA MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 METROS DE COMPRIMENTO X20,0 METROS DE ALTURA COM FUNDO DE 1,0 METROS DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.
64	15	UN	REDE DE PETECA 2 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ESPESSURA DE 1,5 MM MACHA 4X4CM 01 LONA SINTETICA SUPORTE PVC NAS EXTREMIDADES SUPERIORES E DISPOSITO PLASTICOS NAS EXTREMIDADES INFERIORES COM KIT DE INSTALACAO, GANCHOS REGULADORES METALICOS EXTENSORES MEDIDAS 7,8 X0,60 M.
65	15	CJ	REDE ESPORTIVA VÔLEI COMPLETA FITA CABO DE AÇO ANTENA DE FIBRA DE VIDRO) MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTETICA DE FIO 2,5 MM SUPORTE PLASTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADROP ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6 MM MEDIDAS 10X1 M. MALHA 10N RESISTENTE A RAIOS.
66	26250	M2	REDE PARA FECHAMENTO rede para fechamento de quadra e campo fio 04 fabricada em nylon. REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: FIO 04 FABRICADA EM NYLON.
67	10	UND	RELOGIO ANALOGICO PARA XADREZ COM CONTROLE DE TEMPO.
68	10	UND	SACO DE PANCADA PROFISSIONAL SACO DE PANCADA (VAZIO) – IDEAL PARA TREINOS DE ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, CONFECCIONADO EM POLI CLORETO ALTA RESISTÊNCIA, O SACO DE BOXE POSSUÍ QUATRO PONTAS DE APOIO REFORÇADAS COM DUPLA CAMADA DE

			PU ACOMPANHADAS COM ARGOLAS, CORRENTES E GANCHO EM S, PRONTOPARA PENDURÁ-LO! O SACO DE PANCADA É ENVIADO VAZIOE POSSUÍ UN ZIPER NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO O ENCHIMENTO. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 100,120 E 160 CM DE ALTURA X 100 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; PRODUTO ENVIADO VAZIO; PESO SUPOSTADO: ATÉ 60 KG; MATERIAIS INDICADOS PARA O ENCHIMENTO: RETALHOS: EM CONFECCÇÕES.
69	10	UND	TABELA BASQUETE PROFISSIONAL: A TABELA DE BASQUETE OFICIAL - ACRÍLICO, POSSUI QUADRO DUPLO DE CANTONEIRA COM BORRACHAS INTERNAS, PINTURA NA COR BRANCA COM MARCAÇÃO NAS MEDIDAS OFICIAIS 1,80 X 1,05 EM ACRÍLICO CRISTAL 10MMQUADRO EM CANTONEIRAS 11/2 X 1/8 E 1/4 X 1/8 FIXAÇÃO EM TUBO 25X25 PAREDE DE 2MM FURACÃO PADRÃO 40X40 (OU A COMBINAR) VEDAÇÃO DUPLA EM BORRACHA 25X5MM COMPOSIÇÃO: FERRO E ACRÍLICO INCOLOR TAMANHO OFICIAL 1,80 X 1,05 ACRÍLICO INCOLOR 10 MM AROS FERRO DUPLO 5/8 COM MOLAS PINTADO REDES: CHUA REFERENTE: A UNA UNIDADE DE TABELA COMPLETA, COM ARO E REDE
70	180	UND	TATAME DE EVA : EVA MANIA ETILENO VINIL ACETADOE UM PRODUTO FABRICADO COM MATERIA PRIMA ESPECIAL PARA TATAME, PROPORCIONANDO PREOTECAO CONTRA QUEDAS TEM A SUPERFICIE TEXTURIZADA E SILICONIZADA, PARA FACILITAR NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO E SILICONIZADA PARA FACILITAR NA LIMPEZA E MANUTENCAO CORES DIVERSAS 1.00X1.00 E 30 MM
71	45	UND	TOUCA DE NATAÇÃO FABRICADA EM SILICONE DE BOA QUALIDADE E ESPESSURA GROSSA
72	11	PAR	TRAVE FUTEBOL SOCIET MEDIDAS: 4,00 X2,20 H 0,60 X 1,50M CONFECCIONADA EM TUBO DE 4”, CHAPA: 2,65MM, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM PU. REDE FUTEBOL SOCIETY MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO
73	11	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO
74	45	UND	TROFÉU COM 1 METRO DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHE NA COR AZUL, COM 7 CM DE LARGURA.ESTATUETA INTERCAMBIAVEL PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADO DE ACORDO COM EVENTO INDICADO PELA A PREFEITURA.
75	30	UND	TROFEU COM 84 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHE NA COR AZUL COM 7 CM DE LARGURA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO. PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO INDICADO PELA PREFEITURA
76	75	UND	TROFÉU PARA ARTILHEIRO TROFEU COM 17 CM DE ALTURA BASE QUADRADA 7,5 CM DE POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR METALIUZADA NA COR DOURADA.
77	30	UND	TROFÉU PARA GOLEIRO TROFEU COM 17 CM DE ALTURA BASE QUADRADA 7,5 CM DE POLÍMERO NA COR

			PRETA, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO METALIUZADA NA COR DOURADA
78	105	UND	CORDA INDIVIDUAL PULA CORDA INFANTIL DE SISAL, TIPO AJUSTÁVEL, MATERIAL SISAL, COMPRIMENTO: 1.6 CM, COM CABO ERGONÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
79	180	UND	CONES FURADOS DE 23 CM EM PARES DE CORES CONES FURADOS DEMARCATÓRIOS - CIRCUITO FUNCIONAL, ALTURA 23 CM, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO FUNCIONAL FITNESS, NÃO FLEXÍVEL, CORES SORTIDAS (AOS PARES DE COR), EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
80	30	UND	BOLAS DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.
81	30	UND	BOLAS DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 350 A 380 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 55 A 58 CM. MAX 100 TERMOTEC, GOMOS: 6.
82	300	UND	BOLINHAS DE PISCINAS BOLAS DE PISCINA COLORIDAS, 76MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDO COM SISTEMA EMBORRACHADO ANTIQUEBRA, KIT COM – 500 UNID POR EMBALAGEM.
83	90	UND	LUDO – JOGO DE LUDO COM TABULEIRO EM MADEIRA MDF. ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO E REGRAS BÁSICAS. TAMANHO DO TABULEIRO 29X29 CM COM SACOLA PRÁTICA PARA ORGANIZAR E GUARDAR AS PEÇAS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 7 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 30 X 30 X 2 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 240 G ITENS INCLUSOS: 1 TABULEIRO, 16 PEÕES E 1 DADO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO EMBALAGEM: SACOLA DE PVC COM ALÇA, PRODUTO CERTIFICADO: INNAC E AUTORIZADO PELO OCP'S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS).
84	120	UND	BOLAS DE PLÁSTICO BOLA COM TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, FABRICADA EM VINIL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTES E PROJETADAS PARA USO EM CAMPO, DESIGN CLÁSSICO. TIPO DE COSTURA: COSTURADA À MÁQUINA.
85	30	UND	QUEBRA CABEÇA INFANTIL 4 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 30 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.
86	45	UND	QUEBRA CABEÇA 10 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 30 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.
87	30	UND	QUEBRA CABEÇA 3 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 16 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, COMPRIMENTO X ALTURA: 14 CM X 14 CM, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.
88	15	UND	BLOCOS DE MONTAR DE PLASTICO 1000 PEÇAS BLOCO DE ENCAIXAR (BRINQUEDO PEDAGÓGICO), COLEÇÃO: KIT COM 1000 PEÇAS; MATERIA DO BRINQUEDO: PLÁSTICO; FORMAS DAS PEÇAS: BLOCO; COMPONENTES DO BRINQUEDO:PEÇAS COLORIDAS; ALTURA: 2.5 CM; LARGURA:2.5 CM; COMPRIMENTO:5 CM.
89	2	UND	TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL 5 X 5 METROS Dimensões Embalagem 70X60X60 15KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem: • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação;

			<ul style="list-style-type: none"> • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.
90	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL ESTILO CASINHA 5 X 5 METROS Dimensões Embalagem 70X60X60 15KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração</p> <p>Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.
91	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL 4X4 METROS Dimensões Embalagem 60X40X50 14KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração</p> <p>Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.
92	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL ESTILO CASINHA 4X4 METROS Dimensões Embalagem 60X40X50 14KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração</p> <p>Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.
93	5	UND	<p>TENDA PIRAMIDAL 4x4 ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro TUBULAR espessura de 3", na chapa 14#16#18 partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Ancorados com cordas de Nylon de 34, com amarras especiais,</p>

			fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Altura pé direito de 3mts * LONA DE COBERTURA -lona cobertura Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor)
94	3	UND	TENDA PIRAMIDAL 5x5 ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro TUBULAR espessura de 3", na chapa 14#16#18 partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Ancorados com cordas de Nylon de ¼, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Altura pé direito de 3mts LONA DE COBERTURA -lona cobertura Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor)
95	300	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10% 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA, BRANCO COM VERMELHO PRETO E CINZA DEVERA CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SERIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO, EMBALAGEM DIFERENCIADA, PROTÓTIPO COMERCIAL, BOLA CAMPO PRÓ 8 S 11 OU MELHOR QUALIDADE. Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
96	119	UND	BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC. Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
97	8750	M2	REDE PARA FECHAMENTO rede para fechamento de quadra e campo fio 04 fabricada em nylon. REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: FIO 04 FABRICADA EM NYLON. Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
98	4	PAR	TRAVE FUTEBOL SOCIET MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M CONFECCIONADA EM TUBO DE 4", CHAPA: 2,65MM, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM PU. REDE FUTEBOL SOCIETY MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
99	4	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
TOTAL			

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O objetivo desta licitação é a aquisição de materiais esportivos, a qual é indispensável para atender às demandas de atividades físicas e recreativas, promovendo saúde, inclusão social e incentivo ao esporte. Esses recursos são fundamentais para o desenvolvimento de projetos que estimulam a prática esportiva e o bem-estar da comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1 A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens de materiais esportivos, que atenda aos padrões de qualidade exigidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de São João do Paraíso.

Especificações Técnicas e Operacionais:

1. **Qualidade dos Produtos:** Os itens fornecidos devem ser de alta qualidade e duráveis.
2. **Quantidade e Variedade:** A empresa deverá disponibilizar uma variedade de produtos em quantidades suficientes para atender toda a demanda, conforme especificado no edital de licitação.
3. **Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos deve ocorrer dentro dos prazos estipulados, garantindo que não haja interrupção no fornecimento dos itens essenciais para o funcionamento das instituições.
4. **Conformidade com Normas:** Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes.
5. **Suporte e Atendimento:** A empresa deve oferecer um serviço de suporte eficiente para resolver quaisquer questões ou problemas relacionados aos produtos fornecidos, garantindo a satisfação das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, além dos requisitos constantes neste termo de referência:
- 4.1.1 Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas, MEI ou empresas de pequeno porte.
 - 4.1.2 O prazo para entrega do material é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho;
 - 4.1.3 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

4.1.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

8. DA PARTICIPAÇÃO REGIONAL

8.1 O Município de São João do Paraíso optou por adotar o caráter regional com o objetivo de fomentar a economia local, promover a inclusão e competitividade das empresas da região e garantir um atendimento mais ágil:

Motivos para a Adoção do Caráter Regional:

1. **Fomento à Economia Local:** Ao priorizar a participação de empresas regionais na licitação, o município incentiva o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo o comércio local e criando oportunidades de emprego. Isso contribui para a circulação de recursos na economia local, promovendo o crescimento sustentável da comunidade.
2. **Inclusão e Competitividade Regional:** A adoção do caráter regional permite que pequenas e médias empresas locais participem do processo licitatório, aumentando a competitividade e diversificando as opções de fornecedores. Isso proporciona uma oportunidade justa para que empresas da região ofereçam seus produtos e serviços ao poder público, valorizando o mercado regional.
3. **Facilidade e Agilidade no Atendimento:** Contratar fornecedores locais facilita a comunicação e o relacionamento entre o município e os prestadores de serviços.
4. **Redução de Custos Logísticos:** Com fornecedores localizados na região, há uma redução significativa nos custos logísticos relacionados ao transporte e entrega dos equipamentos. Isso não

apenas economiza recursos financeiros, mas também reduz o impacto ambiental associado ao transporte de mercadorias.

5. **Fortalecimento das Redes de Cooperação:** A participação de empresas regionais na licitação reforça as redes de cooperação entre o setor público e o setor privado local. Isso pode resultar em parcerias futuras, beneficiando tanto a administração pública quanto o setor privado.

Assim, a escolha de limitar a participação na licitação a empresas da região é uma estratégia que traz benefícios econômicos, sociais e logísticos, promovendo um ambiente de negócios saudável e sustentável para São João do Paraíso

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	30	PAR	APARADOR DE CHUTES FABRICADO EM PVC EXCLUSIVO PARA RECEBER MUITAS PORRADA SEM DESGASTAR PREENCHIDO EM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E CONFORTO AO ATLETA DIMENSÕES:40X09X20CM ACOMPANHAM O PRODUTO ;02UNIDADE DO APARADOR DE CHUTES.			
02	23	KIT	KIT FUNCIONAL AGILIDADE 10 PRATOS +10 CONES+ CORDA DE PULAR PARA TREINO COMPLETO EQUIPAMENTO FITNESS.			
03	30	PAR	APARADOR DE SOCOS			
04	15	UND	APITO PROFISSIONAL TIPO FOX 40, APITO DE PLASTICO TIPO FOX DE 40 COM DEDAL, RECOMENDADO PAREA TREINADORES, ARBITROS, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA, APITO PROFICIONAL DE PLÁSTICO SEGURO TIPO FOX 40 SEM BOLINHA, PRETO COM BOCAL DE SILICONE DIMENSÕES:5X2CM			
05	25	UND	ARO BASQUETE RETRÁTIL OFICIAL REFORÇADO ARO DE BASQUETE OFICIAL RETRÁTIL PROFICIONAL +PARAFUSO+ REDINHA PINTURA ELETROSTASTICA PENSANDO 7,5KG DE AÇO MACIÇO ELE SUPORTA TODO TIPO ENTERRADA DURAÇÃO MEDIA DE 10 ANOS ARO SUPER REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, ARO FEITO COM AÇO TREFILADO COM CHAPAS DE 3/16 POLEGADAS ESPESSURA E MOLAS DE AÇO, AGUENTA MAIS DE 300KG			
06	180	UND	BAMBOLÊ EM PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM E TUBO DE APROXIMADAMENTE DE 16 MM, VARIAS CORES.			
07	15	PAR	BANDEIRA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL KIT BANDEIRA AUXILIAR DE ARBITRO, ACESSÓRIO OBRIGATORIO NAS PARTIDAS DE FUTEBOL BANDEIRA DE JUIZ DE LINHA DE FUTEBOL, TAMANHO 40X40 CM. ESTAMPADA EM TECIDO 100%POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADO			

			INDESMALHAVEL COSTURA REFORÇADAS MANOPLA EM EVA COM 12 CENTIMENTO, GARANTINDO CONFORTO E FIRMEZA NO EMPUNHO DA BANDEIRA ESTAMPADA EM PROCESINDUSTRIAL ASSEGURADO CORES FIRMES E VIBRANTES, CORES OFICIAIS, TAMANHO 40X40 CM KIT C/2BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRO.			
08	30	CONJU	BANDEIRA OFICIAL: 1,35X 1,93 BANDEIRAS CONFECCIONADA EM TECIDO COM 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO COSTURADA COM BARRA DUPLA. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS TARJA REFORCADA NA COR BRANCA ILHOSES EM LATÃO CROMADA FACILATAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO SEJA DE USO INTERNO OU EXTERNO, CONJUNTO OFICIAL (1 BRASIL 1 MINAS GERAIS 1 SÃO JOÃO DO PARAÍSO.)			
09	30	UND	BARALHO PROFISSIONAL 139 – 48 UNIDADES CARTA CARTAO COUCHE.			
10	15	UND	BARREIRINHA DE TREINAMENTO DE 40 CM DE ALTURA IDEAL PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, FEITA DE MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA.			
11	23	UND	BOLA DE BASQUETE MIRIM DE 72 A 74 CM, DE 450 A 500 GRAMAS. CÂMARA DE BUTIL MATRIZADA DE BORRACHA. MIOLO REMOVIVEL.			
12	30	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO APROVADA PELA CBB (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETE) DIÂMETRO DE 75 A 78 CM, PESO DE 600 -650 G BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO, PADRAO OFICIAL TOP DE LINHA, MATRIZADA, COBERTURA DE MICROFIBRA 8 GOMOS, SENDO 4 NA COR LARANJA, 4 NA COR AMARELA COM EXPRESSÃO “OFICIAL MASCULINO” EM BAIXO RELEVO LOGOMARCA DA FIBA EM BAIXO RELEVO, LOGOMARCA DA CONFEDERARÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. BOLA COM SELO DO NOVO BASQUETE BRASIL (NBB) VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL EM VOLTA DA VALVULA DEVERA CONTER A EXPRESAO “MIOLO SUBSTITUIVEL” CAMARA: AIRBILITY SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. PROTOTIPO COMERCIAL COM MELHOR QUALIDADE. PROTOTIPO COMERCIAL OU MELHOR QUALIDADE.			
13	900	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10% 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E			

			LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA, BRANCO COM VERMELHO PRETO E CINZA DEVERA CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SERIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO, EMBALAGEM DIFERENCIADA, PROTÓTIPO COMERCIAL, BOLA CAMPO PRÓ 8 S 11 OU MELHOR QUALIDADE.			
14	450	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, DIÂMETRO ENTRE 64-66, PESO ENTRE 360-390 G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.			
15	150	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL OFICIAL PARA JOGOS DE PRIMEIRA LINHA, APROVADA PELA CBFS, TAMANHO 61-64 CM PESO 410-440 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTOTIPO COMERCIAL MAX 500 TERMOTEC.			
16	355	UND	BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.			
17	15	UND	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L COSTURADA CONFECCIONADA EM POLIURETANO COM 32 GOMOS, COM CAMARA AIBILITY, FORRO MULTIAXIAL MIOLO EM SILICONE ALTO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 325 A 375 GR A CIRCUNFERENCIA ENTRE 54 A 56 CM.			
18	150	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEI CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEI (CBV) E APROVADA PELA A FEDERACAO DE INTERNACIONAL DE VOLEI (FIVB) COM A CAMARA AIRBILITY PARA MAIOR RETENCAO DE AR, CONTEM AINDA MIOLO SLIP SYSTEM DE FACIL REMOCAO E UBRIFICADA, DIAMETRO DE 65 – 67 CM, PESO DE 260 A 280 GRMATRIZADA MIOLO SLPI SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO PROTOTIPO COMERCIAL 7.0 OU MELHOR QUALIDADE.			
19	15	UND	BOLA FUTVOLEI POLIURETANO TERMOPLASTICO (TPU)ADULTO 20CM COR BRANCA E PRETA UNISSEX			
20	174	UND	BOLA DE VOLEI PESO :260-280G CIRCUNFERÊNCIA:65-67CM			

			GOMOS:12 LAMINADOS PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO :ULTRA FUSION CÂMERA INTERNA :EVANCEL PROCESSO EXTRA :DUPLA COLAGEM MIOLO :CAPSULA SIS PROTOTIPO COMERCIAL MG3600.			
21	15	UND	BOLSA DE FARDAMENTO CARREGA GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAS DE TREINOEMN GERAL ALÇA COMPLEMENTAR – ZIPER - MATERIAL EM NYLON MEDIDAS APROXIMADAMENTE- ALTURA: 65 CM. LARGURA 51 CM- BASE 37X47 CM			
22	45	UND	BOLSA DE MASSAGEM EM NYLON COM DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38X17 CM NA COR PRETA COM MINIMO DE 02 BOLSOS LATERAIS EXTERNOS ALÇA PARA TRANSPORTE E QUE CONTENHA NA PARTE INTERIOR RESEVATORIO TECNICO APROPRIADOE ACOMPANHE PRODUTOS NO MINIMO DE 04 ALMOTOLIAS PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO			
23	15	UND	BOLSA DE VIAGEM COM AMPLO COMPARTILHAMENTO E BOLSDA LATERIAS COM ALÇA FIXA E ALÇA TRANSVERSA.			
24	174	UND	BOMBA DE AR ACOMPANHA MANGUEIRA COM AGULHA. COMPOSIÇÃO 100% PVC. DIMENSOES APROXIMADAS (L X A)7X 27 CM			
25	15	KIT	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE CAMPO COR (VERMELHA LARANJA AMARELA COM CABO DE MADEIRA)40X30			
26	300	UND	COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE NAPA: TECNICOS MATERIAL ESPUMA DE D23 DE ALTA RESISTENCIA DIMENSOES (C X L XA) 90 X 40X 3CM REVESTIMENTO NAPA DE FACIL HIGIENIZAÇÃO			
27	75	UND	CALIBRADOR CANETA O PRODUTO É INDICADO PARA MANTER AS BOLAS COM O PESO E A PRESSÃO CORRETA, CONSTRUIDO EM ALUMÍNIO O CALIBRADOR ACOMPANHA DUAS AGULHAS. CALIBRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS.			
28	15	UND	CALIBRADOR DIGITAL MEDIDOR DE PRESSÃO			
29	23	JG	CARTAO PARA ÁRBITRO CONFECCIONADO EM PVC (AMARELO AZUL E VERMELHO) COM MARCADOR PARA O TEMPO.			
30	15	PR	CHUTEIRA FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTETICO RESISTENTE ENTRESSOLA CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO ANTIDERRAPANTE COM PONTO DE GIRO PARA KOVIMENTACOES AGEIS NAS QUADRAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
31	15	PR	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO CABEDAL SINTETICO COM COSTURA QUE OFERECEM MELHOR CONTROLE DE BOLA MATERIAL SINTETICO ENTRESSOLA, CAMADA			

			EM EVA PARA AMORTECIMENTO LEVE SOLADO BORRACHAS COM TRAVAS ALTAS PARA GRAMADOS NATURAIS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
32	450	UND	COLETE ADULTO PARA TREINO DUPLA FACE GOLACARECA 100% POLIESTER EM SUBLIMAÇÃO COM LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS			
33	750	UND	COLETE INFANTIL PARA TREINO DUPLA FACE, GOLA CARECA 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO COM LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS. COLETE MEDIO ESP.			
34	150	UND	CONE DEMARCATORIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; (DISCO / PAPEL CHINÊS). 6,5 CM DE ALTURA E 19 CM DE DIÂMETRO UTILIZADO PRA TREINO EXERCIO E JOGOS MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL.			
35	150	UND	CONES: ISOLAMENTO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM DIMENSOES 23 CM DE ALTURA USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
36	99	UND	CONE DE PVC COM 50 CM DE ALTURA , PARA TREINAMENTO ESPORTIVO NAS CORESA BRANCO/LARANJA OU PRETO/ AMARELO			
37	10	UND	DISCO DE EQUILIBRIO COM BOMBA DE AR E O EQUIPAMENTO IDEAL PARA MELHORAR A FORMA FISICA OU PROPOCIAR A HABILITACAO DO CORPO, OBJETIVO: EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO.			
38	10	UND	ESCADA DE TREINAMENTOS COM 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE NYLON E HASTES DE PVC CONTEM 10 DEGRAUS			
39	75	UND	ESPAGUETE PARA FLUTUAÇÃO MATERIAL ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO TAM 65 MM DE DIAMETRO X 1,65 DE COMPRIMENTO, CARACTERICAS FLUTUADOR AQUÁTICO, VARIADAS CORES.			
40	30	UND	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEI, BEACH TENNIS 16X8- CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANÇADO COM 4CM DE LARGURA; DIMENSÕES 16,00MX8,00M; FIXAÇÃO:GANCHOS(ESTACAS) CONTEÚDO DA EMBALAGEM 2 FITA DE MARCAÇÃO DE 16M ,2FITAS DE MARCAÇÃO DE 8M,12ESTACAS DIMENSÕES DA EMBALAGEM; 25X25X5CM - PESO 1,098 KG; -CORES PRETO, VERDE VERMELHO, AMARELO, LARANJA AZUL			
41	30	UND	FITA PARA MARCAÇÃO DE CAMPO FITA/FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE SETOR DE QUEDA. FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA. DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES. COR: BRANCA. INCLUI ILHOSES NAS PONTAS E			

			PRESILHAS DE FIXAÇÃO (UMA POR ILHÓS). PODE SER USADA TAMBÉM NA MARCAÇÃO DE QUADRAS DE VOLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, BADMINTON DENTRE OUTROS ESPORTES.			
42	255	CJ	JOGO DE DAMA OFICIAL COM 33 MM DE DIAMETRO E 5 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO E PRETO. CONFECCIONADO EM MADEIRA ACONDIONADO EM SACO COM FORRAÇÃO EM FELTRO PARA NÃO RISCAR AS PEÇAS ACOMPANHA TABULEIRO TIPO ESTOJO EM MADEIRA DE 40X 40 CM			
43	90	JG	JOGO DE DOMINO COM PEÇAS TIPO OSSO BRANCO, ARMAZENADO EM ESTOJO PLASTICO TIPO MALETA COM ALÇA E FECHO METALICA COM 28 PEDRAS MEDIDA DA PEDRA 45X20X9 MARCAÇÃO DOS NUMEROS PRETO EM BAIXO RELEVO.			
44	99	UND	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM X 50 CM CONTENDO 64 CASAS (SENDO 32 NA COR BRANCA E 32 NA COR PRETA) A PARTE DE TRAS DO TABOLEIRO DEVE SER LISA NÃO CONTENDO NENHUM OUTRO JOGO. AS PEDRAS DEVEM SER FABRICADAS EM RESINA PLASTICA SENDO 16 NA COR PRETA E 16 NA COR MARFIM.			
45	10	CJ	JUMP SEMI-PROFISSIONAL CAMA ELASTICA /TRAMPOLIM (AZUL) E UM APARELHO QUE ATUA CONTRA A GRAVIDADE SEUS EFEITOS TORNAM SE MAIS INTENSOS 20CM DE ALTURA X 93 CM DE DIAMETRO PESO 7 KG.			
46	10	CJ	KIT SQUEEZE COM UM CESTO : IDEAL PARA EQUIPE DE FUTEBOL, VÔLEI OU QUALQUER OUTRO ESPORTE DE HIDRATAREM NA HORA DO JOGO. CARACTERISTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEAVEL POSSUI VALVULA AUTOMATICA DE SEGURANÇA DE FACIL LIMPEZA E TRANSPORTE, MATERIAL POLIETILENO DIMENSOES DA CAIXA 30X20X16 CM DIMENCOES DA GARRAFA 24X7X7 CM CAPACIDADE 1 LITRO			
47	10	KIT	KIT 4 RADIO COMUNICADOR O RÁDIOBF-777S É ESSENCIAL PARA COMUNICAÇÃO DA ARBITRAGEM DURANTE AS PARTIDAS. ESTE RÁDIO POSSUI CAPACIDADE PARA 16 CANAIS, PARA QUE POSSA SE COMUNICAR COM RAPIDEZ, SEGURANÇA E SEM CUSTOS ADICIONAIS. NÃO PERDE FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. INFORMAÇÕES GERAIS:- 16 CANAIS - FAIXA DE COMUNICAÇÃO LONGA - CARREGADOR 110V/220V (BIVOLT) - ENTRADAS MIC E SP - 400 470MHZ INFORMAÇÕES			

			TÉCNICAS - EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400-470MHZ - CAPACIDADE: 1500MAH- ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS- POWER:5W - TENSÃO OPERADO - 3,7			
48	10	CJ	KIT GOLZINHO CONTENDO , COM TRAVES DESMONTAVEIS DE METAL COM PINTURA ELETROTASTICA, MED 50X80 CM, ACOMPANHADO DE UM PAR DE REDES.			
49	15	UN	KIT VOLEI DE PRAIA REDE OFICIAL 2 FAIXAS + FITA DE MARCAÇÃO. CONTÉM: - 1 REDE DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL 2 FAIXAS; - 1 FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA COM FIXADORES. ESPECIFICAÇÕES REDE DE VÔLEI DE PRAIA: - DIMENSÕES: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; - FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; - FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); - MALHA: 10X10CM; - COR DA FAIXA: LARANJA. ESPECIFICAÇÕES FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA: - TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; - MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); - CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; - COR: LARANJA. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO			
50	10	UND	LUVA PARA GOLEIRO(ADULTO) COMPRETECAO REMOVIVEL PERSONALIZADADE ACORDO COM A NECESSIDADE DE DEFESA DOS CHUTES. 08:17 X26 CM (LXA) TECNOLOGIA NA PALMA COM LINHA VIDA PRÉ-CURVADAS: COMPOSICAO 42% BORRACHA NATURAL DE LATEX 28% POLIAMIDA 17% POLIESTER 13%POLIURETANO.			
51	30	UND	LUVA PARA GOLEIRO (INFANTIL) COM PROTECAO REMOVIVEL PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE DEFESA DOS CHUTES 8X17X26 CM (LXA) TECNOLOGIA PALMA COM LINHA DA VIDA PRÉ-CURVADA. ESPUMA 4 MM DIMENSOES APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO 42% BORRACHA NATURAL DE LATEX 28% POLIAMIDA 17% POLIESTER 13%			
52	1500	UND	MEDALHA OURO MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COR DOURADA ALTO RELEVO FUNDIDO TAMANHO MINIMO DE 8 CM SUPORTE E FITA EM CETIM. MEDALHA PRATA MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COR PRATA ALTO RELEVO FUNDIDO TAMANHO MINIMO DE 8 CM SUPORTE E FITA EM CETIM			
53	450	UND	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL - COM ESPAÇO PARA 3 APLICACAO DE ETIQUETAS RESINADA EPÓXI PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E COLOCAÇÃO MEDINDO CERCA DE 7,50 CM X 6 CM X 3MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA A FITA DE			

			CETIM R3EFERENTE A COR PARA O 1º LUGAR, 2º LUFAR E 3º LUGAR			
54	45	PAR	MEIÃO MASCULINO: MEIAO 52 % POLIAMIDA 31% ALGODAO 11 POLIESTER E 6 % ELASTODIENO			
55	45	UND	OCULOS DE NATAÇÃO POLIURETANO VENTOSA; ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO TIRA; SILICONE LENTES; POLICARBONATO CLIP; POLICARBONATO MAIS POLIPROPILENO. PASSAR POR ÁGUA CORRENTE E DEIXAR SECAR AO AR LIVRE APÓS CADA UTILIZAÇÃO			
56	10	UND	PLACAR DE MESA PROFISSIONAL COM ESTOJO PARA MODALIDADES DE QUADRA MA: NUAL COM NUNERACAO DE 0 A 31 MARCACAO DOS SET `S DE 0 A 7 DIMENSOES APROXIMADAS ABERTO DE 38,8 L X 19 C X 20 A C E FECHADO 39,8 L X 21 C X 3,5 A			
57	10	UND	PLACAR SUBSTITUIÇÃO: PLACAR UTILIZADO PARA SINALIZAR OS JOGADORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS. A COR VERDE REPRESENTA O JAGADOR QUE IRÁ ENTRAR E A VERMELHA O QUE IRÁ SAIR. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES QUE PRECISAM DE SINALIZAÇÃO PARA SER FEITA A SUBSTITUIÇÃO DOS ATLETAS. CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO: CARACTERÍSTICAS: 1 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO; COMPOSIÇÃO: PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DE PLÁSTICO; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;			
58	10	PR	POSTE PARA PRATICA DE VOLEIBOL DE QUADRA OU PRAIA MEDIDA 2,80 M (ALTURA) CONFECCIONADA EM TUBO EM AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS ACOMPANHA CATRACA ROLDANAS E BUCHA PARA FIXACAO DO SOLO.			
59	180	UN	PETECA OFICIAL: SUPER BRANCO MODELO CONFECCIONADO COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. TOQUE MACIO E PRECISO, IDEAL PARA JOGOS NOTURNOS. GÊNERO:UNISSEX PROTOTIPO COMERCIAL: PETECA PEQUITA SUPER – RANCO A OU MELHOR QUALIDADE			
60	93	UN	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA CAMPO FUTEBOL: DESENVOLVIDA PARA O FUTEBOL, COM A PRANCHETA MAGNÉTICA VOCÊ CRIA SUAS TÁTICAS DE JOGO E INSTRUI SUA EQUIPE COM ESTRATÉGIAS, PARA ASSIM, CONTROLAR O CAMPO. FABRICADA EM METAL, A PEÇA TRAZ ACABAMENTO EM PLÁSTICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SEU DESIGN É			

			PREDOMINANTEMENTE PRETO E APRESENTA O DESENHO DE UN CAMPO EM VERDE E BRANCO. CONTÉM SUPORTE PARA ENCAIXE DA CANETA. TRAZ CANETA NA COR PRETA E CONTA COM VELCRO, QUE FUNCIONA COMO APAGADOR. POR FIM, A PRANCHETA CONTA TAMBÉM COM 23 PEÇAS DE PLÁSTICO COM IMÃS, QUE SIMULAM OS 22 JOGADORES E A BOLA. CONTÉM: 01 PRANCHETA, 01 CANETA E 23 IMÃS COMPOSIÇÃO: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO COMPOSIÇÃO CANETA: 100% PLÁSTICO DIMENSÃO APROXIMADA (A X L): 36 X 24 CM PESO APROXIMADO: CERCA DE 525G TAMANHO ÚNICO			
61	10	PR	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL - PARA AROS COM 12 PONTAS E NÓ, PROFISSIONAL CORDA DUPLA DE ALGODAO OU SEDA DE 6 MM A 8 MM DE ESPESSURA.			
62	45	PR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 4 MM COM TRATAMENTO ANTI UV, GARANTIA DE ALLTA RESISTENCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA). TAMANHO 7,50 METROS DE COMPRIMENTO 2,5 METROS DE ALTURA E X 2,0 METROS DE PROFUNDIDADE. PROTOTIPO COMERCIAL ESPORTE OU MELHOR, QUALIDADE.			
63	45	PR	REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM MALHA DE 10X10CM NA COR BRANCA MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 METROS DE COMPRIMENTO X20,0 METROS DE ALTURA COM FUNDO DE 1,0 METROS DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.			
64	15	UN	REDE DE PETECA 2 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ESPESSURA DE 1,5 MM MACHA 4X4CM 01 LONA SINTETICA SUPORTE PVC NAS EXTREMIDADES SUPERIORES E DISPOSITO PLASTICOS NAS EXTREMIDADES INFERIORES COM KIT DE INSTALACAO, GANCHOS REGULADORES METALICOS EXTENSORES MEDIDAS 7,8 X0,60 M.			
65	15	CJ	REDE ESPORTIVA VÔLEI COMPLETA FITA CABO DE AÇO ANTENA DE FIBRA DE VIDRO) MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTETICA DE FIO 2,5 MM SUPORTE PLASTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADROP ESTRTURAL EM CORDA DE NYLON 6 MM MEDIDAS 10X1 M. MALHA 10N RESISTENTE A RAIOS.			
66	26250	M2	REDE PARA FECHAMENTO			

			rede para fechamento de quadra e campo fio 04 fabricada em nylon. REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: FIO 04 FABRICADA EM NYLON.			
67	10	UND	RELOGIO ANALOGICO PARA XADREZ COM CONTROLE DE TEMPO.			
68	10	UND	SACO DE PANCADA PROFISSIONAL SACO DE PANCADA (VAZIO) – IDEAL PARA TREINOS DE ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, CONFECCIONADO EM POLI CLORETO ALTA RESISTÊNCIA, O SACO DE BOXE POSSUÍ QUATRO PONTAS DE APOIO REFORÇADAS COM DUPLA CAMADA DE PU ACOMPANHADAS COM ARGOLAS, CORRENTES E GANCHO EM S, PRONTO PARA PENDURÁ-LO! O SACO DE PANCADA É ENVIADO VAZIO E POSSUÍ UM ZIPER NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO O ENCHIMENTO. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 100,120 E 160 CM DE ALTURA X 100 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; PRODUTO ENVIADO VAZIO; PESO SUPORTADO: ATÉ 60 KG; MATERIAIS INDICADOS PARA O ENCHIMENTO: RETALHOS: EM CONFECCÕES.			
69	10	UND	TABELA BASQUETE PROFISSIONAL: A TABELA DE BASQUETE OFICIAL - ACRÍLICO, POSSUI QUADRO DUPLO DE CANTONEIRA COM BORRACHAS INTERNAS, PINTURA NA COR BRANCA COM MARCAÇÃO NAS MEDIDAS OFICIAIS 1,80 X 1,05 EM ACRÍLICO CRISTAL 10MM QUADRO EM CANTONEIRAS 1 1/2 X 1/8 E 1/4 X 1/8 FIXAÇÃO EM TUBO 25X25 PAREDE DE 2MM FURACÃO PADRÃO 40X40 (OU A COMBINAR) VEDAÇÃO DUPLA EM BORRACHA 25X5MM COMPOSIÇÃO: FERRO E ACRÍLICO INCOLOR TAMANHO OFICIAL 1,80 X 1,05 ACRÍLICO INCOLOR 10 MM AROS FERRO DUPLO 5/8 COM MOLAS PINTADO REDES: CHUA REFERENTE: A UNA UNIDADE DE TABELA COMPLETA, COM ARO E REDE			
70	180	UND	TATAME DE EVA : EVA MANIA ETILENO VINIL ACETADO E UM PRODUTO FABRICADO COM MATERIA PRIMA ESPECIAL PARA TATAME, PROPORCIONANDO PROTECAO CONTRA QUEDAS TEM A SUPERFICIE TEXTURIZADA E SILICONIZADA, PARA FACILITAR NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO E SILICONIZADA PARA FACILITAR NA LIMPEZA E MANUTENCAO CORES DIVERSAS 1.00X1.00 E 30 MM			
71	45	UND	TOUCA DE NATAÇÃO FABRICADA EM SILICONE DE BOA QUALIDADE E ESPESSURA GROSSA			

72	11	PAR	<p>TRAVE FUTEBOL SOCIET MEDIDAS: 4,00 X2,20 H 0,60 X 1,50M CONFECCIONADA EM TUBO DE 4", CHAPA: 2,65MM, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM PU. REDE FUTEBOL SOCIETY MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO</p>			
73	11	PAR	<p>TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO</p>			
74	45	UND	<p>TROFÉU COM 1 METRO DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHE NA COR AZUL, COM 7 CM DE LARGURA.ESTATUETA INTERCAMBIAVEL PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADO DE ACORDO COM EVENTO INDICADO PELA A PREFEITURA.</p>			
75	30	UND	<p>TROFEU COM 84 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHE NA COR AZUL COM 7 CM DE LARGURA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO. PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO INDICADO PELA PREFEITURA</p>			
76	75	UND	<p>TROFÉU PARA ARTILHEIRO TROFEU COM 17 CM DE ALTURA BASE QUADRADA 7,5 CM DE POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR METALIUZADA NA COR DOURADA.</p>			
77	30	UND	<p>TROFÉU PARA GOLEIRO TROFEU COM 17 CM DE ALTURA BASE QUADRADA 7,5 CM DE POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO METALIUZADA NA COR DOURADA</p>			
78	105	UND	<p>CORDA INDIVIDUAL PULA CORDA INFANTIL DE SISAL, TIPO AJUSTÁVEL, MATERIAL SISAL, COMPRIMENTO: 1.6 CM, COM CABO ERGONÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>			
79	180	UND	<p>CONES FURADOS DE 23 CM EM PARES DE CORES CONES FURADOS DEMARCATÓRIOS - CIRCUITO</p>			

			FUNCIONAL, ALTURA 23 CM, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO FUNCIONAL FITNESS, NÃO FLEXÍVEL, CORES SORTIDAS (AOS PARES DE COR), EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.			
80	30	UND	BOLAS DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.			
81	30	UND	BOLAS DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 350 A 380 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 55 A 58 CM. MAX 100 TERMOTEC, GOMOS: 6.			
82	300	UND	BOLINHAS DE PISCINAS BOLAS DE PISCINA COLORIDAS, 76MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDO COM SISTEMA EMBORRACHADO ANTIQUEBRA, KIT COM – 500 UNID POR EMBALAGEM.			
83	90	UND	LUDO – JOGO DE LUDO COM TABULEIRO EM MADEIRA MDF. ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO E REGRAS BÁSICAS. TAMANHO DO TABULEIRO 29X29 CM COM SACOLA PRÁTICA PARA ORGANIZAR E GUARDAR AS PEÇAS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 7 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 30 X 30 X 2 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 240 G ITENS INCLUSOS: 1 TABULEIRO, 16 PEÕES E 1 DADO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO EMBALAGEM: SACOLA DE PVC COM ALÇA, PRODUTO CERTIFICADO: INNAC E AUTORIZADO PELO OCP'S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS).			
84	120	UND	BOLAS DE PLÁSTICO BOLA COM TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, FABRICADA EM VINIL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTES E PROJETADAS PARA USO EM CAMPO, DESIGN CLÁSSICO. TIPO DE COSTURA: COSTURADA À MÁQUINA.			
85	30	UND	QUEBRA CABEÇA INFANTIL 4 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 30 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.			
86	45	UND	QUEBRA CABEÇA 10 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 30 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.			
87	30	UND	QUEBRA CABEÇA 3 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 16 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, COMPRIMENTO X ALTURA: 14 CM X 14 CM, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.			

88	15	UND	<p>BLOCOS DE MONTAR DE PLASTICO 1000 PEÇAS BLOCO DE ENCAIXAR (BRINQUEDO PEDAGÓGICO), COLEÇÃO: KIT COM 1000 PEÇAS; MATERIA DO BRINQUEDO: PLÁSTICO; FORMAS DAS PEÇAS: BLOCO; COMPONENTES DO BRINQUEDO: PEÇAS COLORIDAS; ALTURA: 2.5 CM; LARGURA: 2.5 CM; COMPRIMENTO: 5 CM.</p>			
89	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL 5 X 5 METROS Dimensões Embalagem 70X60X60 15KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias. 			
90	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL ESTILO CASINHA 5 X 5 METROS Dimensões Embalagem 70X60X60 15KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias. 			
91	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL 4X4 METROS Dimensões Embalagem 60X40X50 14KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no 			

			<p>sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias. 			
92	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL ESTILO CASINHA 4X4 METROS Dimensões Embalagem 60X40X50 14KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração</p> <p>Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias. 			
93	5	UND	<p>TENDA PIRAMIDAL 4x4 ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro TUBULAR espessura de 3", na chapa 14#16#18 partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Acorados com cordas de Nylon de 34, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Altura pé direito de 3mts</p> <p>* LONA DE COBERTURA -lona cobertura Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor)</p>			
94	3	UND	<p>TENDA PIRAMIDAL 5x5 ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro TUBULAR espessura de 3", na chapa 14#16#18 partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Acorados com cordas de Nylon de ¼, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Altura pé direito de 3mts</p> <p>LONA DE COBERTURA -lona cobertura Laminado de PVC impermeável, auto-</p>			

			extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor)			
95	300	UND	<p>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10% 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA, BRANCO COM VERMELHO PRETO E CINZA DEVERA CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SERIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO, EMBALAGEM DIFERENCIADA, PROTÓTIPO COMERCIAL, BOLA CAMPO PRÓ 8 S 11 OU MELHOR QUALIDADE.</p> <p>Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
96	119	UND	<p>BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.</p> <p>Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
97	8750	M2	<p>REDE PARA FECHAMENTO rede para fechamento de quadra e campo fio 04 fabricada em nylon. REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: FIO 04 FABRICADA EM NYLON.</p> <p>Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
98	4	PAR	<p>TRAVE FUTEBOL SOCIET MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M CONFECCIONADA EM TUBO DE 4", CHAPA: 2,65MM, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM PU. REDE FUTEBOL SOCIETY MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO</p> <p>Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
99	4	PAR	<p>TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. CONFECCIONADA EM TUBOS</p>			

			METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte			
TOTAL						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:
Garantia mínima de 12 (doze) meses)

_____, _____ de _____ de _____.

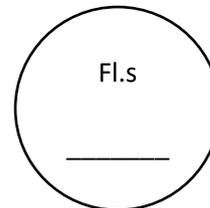
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO IV – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 0018/2025

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Sr.ª SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Administrativo Licitatório nº 0018/2025 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR							
				Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas		
				QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	

01 - DO OBJETO:

- I - O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	30	PAR	APARADOR DE CHUTES FABRICADO EM PVC EXCLUSIVO PARA RECEBER MUITAS PORRADA SEM DESGASTAR PREENCHIDO EM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E CONFORTO AO ATLETA DIMENSÕES:40X09X20CM ACOMPANHAM O PRODUTO ;02UNIDADE DO APARADOR DE CHUTES.
02	23	KIT	KIT FUNCIONAL AGILIDADE 10 PRATOS +10 CONES+ CORDA DE PULAR PARA TREINO COMPLETO EQUIPAMENTO FITNESS.
03	30	PAR	APARADOR DE SOCOS
04	15	UND	APITO PROFISSIONAL TIPO FOX 40, APITO DE PLASTICO TIPO FOX DE 40 COM DEDAL, RECOMENDADO PAREA TREINADORES, ARBITROS, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA, APITO PROFICIONAL DE PLÁSTICO SEGURO TIPO FOX 40 SEM BOLINHA, PRETO COM BOCAL DE SILICONE DIMENSÕES:5X2CM
05	25	UND	ARO BASQUETE RETRÁTIL OFICIAL

			REFORÇADO ARO DE BASQUETE OFICIAL RETRÁTIL PROFICIONAL +PARAFUSO+ REDINHA PINTURA ELETROSTASTICA PENSANDO 7,5KG DE AÇO MACIÇO ELE SUPORTA TODO TIPO ENTERRADA DURAÇÃO MEDIA DE 10 ANOS ARO SUPER REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, ARO FEITO COM AÇO TREFILADO COM CHAPAS DE 3/16 POLEGADAS ESPESSURA E MOLAS DE AÇO, AGUENTA MAIS DE 300KG
06	180	UND	BAMBOLÊ EM PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM E TUBO DE APROXIMADAMENTE DE 16 MM, VARIAS CORES.
07	15	PAR	BANDEIRA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL KIT BANDEIRA AUXILIAR DE ARBITRO, ACESSÓRIO OBRIGATORIO NAS PARTIDAS DE FUTEBOL BANDEIRA DE JUIZ DE LINHA DE FUTEBOL, TAMANHO 40X40 CM. ESTAMPADA EM TECIDO 100%POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADO INDESMALHAVEL COSTURA REFORÇADAS MANOPLA EM EVA COM 12 CENTIMENTRO, GARANTINDO CONFORTO E FIRMEZA NO EMPUNHO DA BANDEIRA ESTAMPADA EM PROCESINDUSTRIAL ASSEGURADO CORES FIRMES E VIBRANTES, CORES OFICIAIS, TAMANHO 40X40 CM KIT C/2BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRO.
08	30	CONJU	BANDEIRA OFICIAL: 1,35X 1,93 BANDEIRAS CONFECCIONADA EM TECIDO COM 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO COSTURADA COM BARRA DUPLA. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS TARJA REFORCADA NA COR BRANCA ILHOSES EM LATÃO CROMADA FACILITAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO SEJA DE USO INTERNO OU EXTERNO, CONJUNTO OFICIAL (1 BRASIL 1 MINAS GERAIS 1 SÃO JOÃO DO PARAISO.)
09	30	UND	BARALHO PROFISSIONAL 139 – 48 UNIDADES CARTA CARTAO COUCHE.
10	15	UND	BARREIRINHA DE TREINAMENTO DE 40 CM DE ALTURA IDEAL PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, FEITA DE MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA.
11	23	UND	BOLA DE BASQUETE MIRIM DE 72 A 74 CM, DE 450 A 500 GRAMAS. CÂMARA DE BUTIL MATRIZADA DE BORRACHA. MIOLO REMOVIVEL.
12	30	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO APROVADA PELA CBB (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETE) DIÂMETRO DE 75 A 78 CM, PESO DE 600 -650 G BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO, PADRAO OFICIAL TOP DE LINHA, MATRIZADA, COBERTURA DE MICROFIBRA 8 GOMOS, SENDO 4 NA COR LARANJA, 4 NA COR AMARELA COM EXPRESSÃO “OFICIAL MASCULINO” EM BAIXO RELEVO LOGOMARCA DA FIBA EM BAIXO RELEVO, LOGOMARCA DA CONFEDERARÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. BOLA COM SELO DO NOVO BASQUETE BRASIL (NBB) VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL EM VOLTA DA VALVULA DEVERA CONTER A EXPRESAO “MIOLO SUBSTITUIVEL” CAMARA: AIRBILITY SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. PROTOTIPO COMERCIAL COM MELHOR QUALIDADE. PROTOTIPO COMERCIAL OU MELHOR QUALIDADE.
13	900	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10% 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA, BRANCO COM VERMELHO PRETO E CINZA DEVERA CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SERIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO, EMBALAGEM DIFERENCIADA, PROTÓTIPO COMERCIAL, BOLA CAMPO PRÓ 8 S 11 OU MELHOR QUALIDADE.
14	450	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, DIÂMETRO ENTRE 64-66, PESO ENTRE 360-390 G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.

15	150	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL OFICIAL PARA JOGOS DE PRIMEIRA LINHA, APROVADA PELA CBFS, TAMANHO 61-64 CM PESO 410-440 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTOTIPO COMERCIAL MAX 500 TERMOTEC.
16	355	UND	BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.
17	15	UND	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L COSTURADA CONFECCIONADA EM POLIURETANO COM 32 GOMOS, COM CAMARA AIBILITY, FORRO MULTIAXIAL MIOLO EM SILICONE ALTO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 325 A 375 GR A CIRCUNFERENCIA ENTRE 54 A 56 CM.
18	150	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEI CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEI (CBV) E APROVADA PELA A FEDERACAO DE INTERNACIONAL DE VOLEI (FIVB) COM A CAMARA AIRBILITY PARA MAIOR RETENCAO DE AR, CONTEM AINDA MIOLO SLIP SYSTEM DE FACIL REMOCAO E UBRIFICADA, DIAMETRO DE 65 – 67 CM, PESO DE 260 A 280 GRMATRIZADA MIOLO SLPI SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO PROTOTIPO COMERCIAL 7.0 OU MELHOR QUALIDADE.
19	15	UND	BOLA FUTVOLEI POLIURETANO TERMOPLASTICO (TPU)ADULTO 20CM COR BRANCA E PRETA UNISSEX
20	174	UND	BOLA DE VOLEI PESO :260-280G CIRCUNFERÊNCIA:65-67CM GOMOS:12 LAMINADOS PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO :ULTRA FUSION CÂMERA INTERNA :EVANCEL PROCESSO EXTRA :DUPLA COLAGEM MIOLO :CAPSULA SIS PROTOTIPO COMERCIAL MG3600.
21	15	UND	BOLSA DE FARDAMENTO CARREGA GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAS DE TREINOEMN GERAL ALÇA COMPLEMENTAR – ZIPER - MATERIAL EM NYLON MEDIDAS APROXIMADAMENTE- ALTURA: 65 CM. LARGURA 51 CM- BASE 37X47 CM
22	45	UND	BOLSA DE MASSAGEM EM NYLON COM DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38X17 CM NA COR PRETA COM MINIMO DE 02 BOLSOS LATERAIS EXTERNOS ALÇA PARA TRANSPORTE E QUE CONTENHA NA PARTE INTERIOR RESEVATORIO TECNICO APROPRIADOE ACOMPANHE PRODUTOS NO MINIMO DE 04 ALMOTOLIAS PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO
23	15	UND	BOLSA DE VIAGEM COM AMPLO COMPARTILHAMENTO E BOLSDA LATERIAS COM ALÇA FIXA E ALÇA TRANSVERSA.
24	174	UND	BOMBA DE AR ACOMPANHA MANGUEIRA COM AGULHA. COMPOSIÇÃO 100% PVC. DIMENSOES APROXIMADAS (L X A)7X 27 CM
25	15	KIT	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE CAMPO COR (VERMELHA LARANJA AMARELA COM CABO DE MADEIRA)40X30
26	300	UND	COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE NAPA: TECNICOS MATERIAL ESPUMA DE D23 DE ALTA RESISTENCIA DIMENSOES (C X L XA) 90 X 40X 3CM REVESTIMENTO NAPA DE FACIL HIGIENIZAÇÃO
27	75	UND	CALIBRADOR CANETA O PRODUTO É INDICADO PARA MANTER AS BOLAS COM O PESO E A PRESSÃO CORRETA, CONSTRUIDO EM ALUMÍNIO O CALIBRADOR ACOMPANHA DUAS AGULHAS. CALIBRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS.
28	15	UND	CALIBRADOR DIGITAL MEDIDOR DE PRESSÃO

29	23	JG	CARTAO PARA ÁRBITRO CONFECCIONADO EM PVC (AMARELO AZUL E VERMELHO) COM MARCADOR PARA O TEMPO.
30	15	PR	CHUTEIRA FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTETICO RESISTENTE ENTRESSOLA CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO ANTIDERRAPANTE COM PONTO DE GIRO PARA KOVIMENTACOES AGEIS NAS QUADRAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
31	15	PR	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO CABEDAL SINTETICO COM COSTURA QUE OFERECEM MELHOR CONTROLE DE BOLA MATERIAL SINTETICO ENTRESSOLA, CAMADA EM EVA PARA AMORTECIMENTO LEVE SOLADO BORRACHAS COM TRAVAS ALTAS PARA GRAMADOS NATURAIS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
32	450	UND	COLETE ADULTO PARA TREINO DUPLA FACE GOLACARECA 100% POLIESTER EM SUBLIMAÇÃO COM LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS
33	750	UND	COLETE INFANTIL PARA TREINO DUPLA FACE, GOLA CARECA 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO COM LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS. COLETE MEDIO ESP.
34	150	UND	CONE DEMARCATORIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; (DISCO / PAPEL CHINÊS). 6,5 CM DE ALTURA E 19 CM DE DIÂMETRO UTILIZADO PRA TREINO EXERCIO E JOGOS MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL.
35	150	UND	CONES: ISOLAMENTO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM DIMENSOES 23 CM DE ALTURA USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.
36	99	UND	CONE DE PVC COM 50 CM DE ALTURA , PARA TREINAMENTO ESPORTIVO NAS CORESA BRANCO/LARANJA OU PRETO/AMARELO
37	10	UND	DISCO DE EQUILIBRIO COM BOMBA DE AR E O EQUIPAMENTO IDEAL PARA MELHORAR A FORMA FISICA OU PROPOCIAR A HABILITACAO DO CORPO, OBJETIVO: EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO.
38	10	UND	ESCADA DE TREINAMENTOS COM 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE NYLON E HASTES DE PVC CONTEM 10 DEGRAUS
39	75	UND	ESPAQUETE PARA FLUTUAÇÃO MATERIAL ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO TAM 65 MM DE DIAMETRO X 1,65 DE COMPRIMENTO, CARACTERICAS FLUTUADOR AQUÁTICO, VARIADAS CORES.
40	30	UND	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEI, BEACH TENNIS 16X8-CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANÇADO COM 4CM DE LARGURA; DIMENSÕES 16,00MX8,00M; FIXAÇÃO:GANCHOS(ESTACAS) CONTEÚDO DA EMBALAGEM 2 FITA DE MARCAÇÃO DE 16M ,2FITAS DE MARCAÇÃO DE 8M,12ESTACAS DIMENSÕES DA EMBALAGEM; 25X25X5CM -PESO 1,098 KG; - CORES PRETO, VERDE VERMELHO, AMARELO, LARANJA AZUL
41	30	UND	FITA PARA MARCAÇÃO DE CAMPO FITA/FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE SETOR DE QUEDA. FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA. DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES. COR: BRANCA. INCLUI ILHOSES NAS PONTAS E PRESILHAS DE FIXAÇÃO (UMA POR ILHÓS). PODE SER USADA TAMBÉM NA MARCAÇÃO DE QUADRAS DE VOLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, BADMINTON DENTRE OUTROS ESPORTES.
42	255	CJ	JOGO DE DAMA OFICIAL COM 33 MM DE DIAMETRO E 5 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO E PRETO. CONFECCIONADO EM MADEIRA ACONDIONADO EM SACO COM FORRAÇÃO EM FELTRO PARA NÃO RISCAR AS PEÇAS ACOMPANHA TABULEIRO TIPO ESTOJO EM MADEIRA DE 40X 40 CM

43	90	JG	JOGO DE DOMINO COM PEÇAS TIPO OSSO BRANCO, ARMAZENADO EM ESTOJO PLASTICO TIPO MALETA COM ALÇA E FECHO METALICA COM 28 PEDRAS MEDIDA DA PEDRA 45X20X9 MARCAÇÃO DOS NUMEROS PRETO EM BAIXO RELEVO.
44	99	UND	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM X 50 CM CONTENDO 64 CASAS (SENDO 32 NA COR BRANCA E 32 NA COR PRETA) A PARTE DE TRAS DO TABOLEIRO DEVE SER LISA NÃO CONTENDO NENHUM OUTRO JOGO. AS PEDRAS DEVEM SER FABRICADAS EM RESINA PLASTICA SENDO 16 NA COR PRETA E 16 NA COR MARFIM.
45	10	CJ	JUMP SEMI-PROFISSIONAL CAMA ELASTICA /TRAMPOLIM (AZUL) E UM APARELHO QUE ATUA CONTRA A GRAVIDADE SEUS EFEITOS TORNAM SE MAIS INTENSOS 20CM DE ALTURA X 93 CM DE DIAMETRO PESO 7 KG.
46	10	CJ	KIT SQUEEZE COM UM CESTO : IDEAL PARA EQUIPE DE FUTEBOL, VÔLEI OU QUALQUER OUTRO ESPORTE DE HIDRATAREM NA HORA DO JOGO. CARACTERISTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEAVEL POSSUI VALVULA AUTOMATICA DE SEGURANÇA DE FACIL LIMPEZA E TRANSPORTE, MATERIAL POLIETILENO DIMENSOES DA CAIXA 30X20X16 CM DIMENCOES DA GARRAFA 24X7X7 CM CAPACIDADE 1 LITRO
47	10	KIT	KIT 4 RADIO COMUNICADOR O RÁDIOBF-777S É ESSENCIAL PARA COMUNICAÇÃO DA ARBITRAGEM DURANTE AS PARTIDAS. ESTE RÁDIO POSSUI CAPACIDADE PARA 16 CANAIS, PARA QUE POSSA SE COMUNICAR COM RAPIDEZ, SEGURANÇA E SEM CUSTOS ADICIONAIS. NÃO PERDE FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. INFORMAÇÕES GERAIS:- 16 CANAIS - FAIXA DE COMUNICAÇÃO LONGA - CARREGADOR 110V/220V (BIVOLT) - ENTRADAS MIC E SP - 400 470MHZ INFORMAÇÕES TÉCNICAS - EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400-470MHZ - CAPACIDADE: 1500MAH- ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS- POWER:5W - TENSÃO OPERADO - 3,7
48	10	CJ	KIT GOLZINHO CONTENDO , COM TRAVES DESMONTAVEIS DE METAL COM PINTURA ELETROTASTICA, MED 50X80 CM, ACOMPANHADO DE UM PAR DE REDES.
49	15	UN	KIT VOLEI DE PRAIA REDE OFICIAL 2 FAIXAS + FITA DE MARCAÇÃO. CONTÉM: - 1 REDE DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL 2 FAIXAS; - 1 FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA COM FIXADORES. ESPECIFICAÇÕES REDE DE VÔLEI DE PRAIA: - DIMENSÕES: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; - FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; - FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); - MALHA: 10X10CM; - COR DA FAIXA: LARANJA. ESPECIFICAÇÕES FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA: - TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; - MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); -CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; - COR: LARANJA. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
50	10	UND	LUVA PARA GOLEIRO(ADULTO) COMPLETECAO REMOVIVEL PERSONALIZADADE ACORDO COM A NECESSIDADE DE DEFESA DOS CHUTES. 08:17 X26 CM (LXA) TECNOLOGIA NA PALMA COM LINHA VIDA PRÉ-CURVADAS: COMPOSICAO 42% BORRACHA NATURAL DE LATEX 28% POLIAMIDA 17% POLIESTER 13%POLIURETANO.
51	30	UND	LUVA PARA GOLEIRO (INFANTIL) COM PROTECAO REMOVIVEL PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE DEFESA DOS CHUTES 8X17X26 CM (LXA) TECNOLOGIA PALMA COM LINHA DA VIDA PRÉ-CURVADA. ESPUMA 4 MM DIMENSOES APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO 42% BORRACHA NATURAL DE LATEX 28% POLIAMIDA 17% POLIESTER 13%
52	1500	UND	MEDALHA OURO MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COR DOURADA ALTO RELEVO FUNDIDO TAMANHO MINIMO DE 8 CM SUPORTE E FITA

			EM CETIM. MEDALHA PRATA MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COR PRATA ALTO RELEVO FUNDIDO TAMANHO MINIMO DE 8 CM SUPORTE E FITA EM CETIM
53	450	UND	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL – COM ESPAÇO PARA 3 APLICACAO DE ETIQUETAS RESINADA EPÓXI PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E COLOCAÇÃO MEDINDO CERCA DE 7,50 CM X 6 CM X 3MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA A FITA DE CETIM R3EFERENTE A COR PARA O 1º LUGAR, 2º LUFAR E 3º LUGAR
54	45	PAR	MEIÃO MASCULINO: MEIAO 52 % POLIAMIDA 31% ALGODAO 11 POLIESTER E 6 % ELASTODIENO
55	45	UND	OCULOS DE NATAÇÃO POLIURETANO VENTOSA; ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO TIRA; SILICONE LENTES; POLICARBONATO CLIP; POLICARBONATO MAIS POLIPROPILENO. PASSAR POR ÁGUA CORRENTE E DEIXAR SECAR AO AR LIVRE APÓS CADA UTILIZAÇÃO
56	10	UND	PLACAR DE MESA PROFISSIONAL COM ESTOJO PARA MODALIDADES DE QUADRA MA: NUAL COM NUNERACAO DE 0 A 31 MARCACAÇÃO DOS SET `S DE 0 A 7 DIMENSOES APROXIMADAS ABERTO DE 38,8 L X 19 C X 20 A C E FECHADO 39,8 L X 21 C X 3,5 A
57	10	UND	PLACAR SUBSTITUIÇÃO: PLACAR UTILIZADO PARA SINALIZAR OS JOGADORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS. A COR VERDE REPRESENTA O JAGADOR QUE IRÁ ENTRAR E A VERMELHA O QUE IRÁ SAIR. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES QUE PRECISAM DE SINALIZAÇÃO PARA SER FEITA A SUBSTITUIÇÃO DOS ATLETAS. CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO: CARACTERÍSTICAS: 1 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO; COMPOSIÇÃO: PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DE PLÁSTICO; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;
58	10	PR	POSTE PARA PRATICA DE VOLEIBOL DE QUADRA OU PRAIA MEDIDA 2,80 M (ALTURA) CONFECCIONADA EM TUBO EM AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS ACOMPANHA CATRACA ROLDANAS E BUCHA PARA FIXACAO DO SOLO.
59	180	UN	PETECA OFICIAL: SUPER BRANCO MODELO CONFECCIONADO COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. TOQUE MACIO E PRECISO, IDEAL PARA JOGOS NOTURNOS. GÊNERO:UNISSEX PROTOTIPO COMERCIAL: PETECA PEQUITA SUPER – RANCO A OU MELHOR QUALIDADE
60	93	UN	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA CAMPO FUTEBOL: DESENVOLVIDA PARA O FUTEBOL, COM A PRANCHETA MAGNÉTICA VOCÊ CRIA SUAS TÁTICAS DE JOGO E INSTRUI SUA EQUIPE COM ESTRATÉGIAS, PARA ASSIM, CONTROLAR O CAMPO. FABRICADA EM METAL, A PEÇA TRAZ ACABAMENTO EM PLÁSTICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SEU DESIGN É PREDOMINANTEMENTE PRETO E APRESENTA O DESENHO DE UN CAMPO EM VERDE E BRANCO. CONTÉM SUPORTE PARA ENCAIXE DA CANETA. TRAZ CANETA NA COR PRETA E CONTA COM VELCRO, QUE FUNCIONA COMO APAGADOR. POR FIM, A PRANCHETA CONTA TAMBÉM COM 23 PEÇAS DE PLÁSTICO COM IMÃS, QUE SIMULAM OS 22 JOGADORES E A BOLA. CONTÉM: 01 PRANCHETA, 01 CANETA E 23 IMÃS COMPOSIÇÃO: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO COMPOSIÇÃO CANETA: 100% PLÁSTICO DIMENSÃO APROXIMADA (A X L): 36 X 24 CM PESO APROXIMADO: CERCA DE 525G TAMANHO ÚNICO
61	10	PR	REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL - PARA AROS COM 12 PONTAS E NÓ, PROFISSIONAL CORDA DUPLA DE ALGODAO OU SEDA DE 6 MM A 8 MM DE ESPESSURA.
62	45	PR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 4 MM COM TRATAMENTO ANTI UV, GARANTIA DE ALLTA RESISTENCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA). TAMANHO 7,50 METROS DE COMPRIMENTO 2,5 METROS DE ALTURA E X 2,0 METROS DE

			PROFUNDIDADE. PROTOTIPO COMERCIAL ESPORTE OU MELHOR, QUALIDADE.
63	45	PR	REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM MALHA DE 10X10CM NA COR BRANCA MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 METROS DE COMPRIMENTO X2,0 METROS DE ALTURA COM FUNDO DE 1,0 METROS DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.
64	15	UN	REDE DE PETECA 2 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ESPESSURA DE 1,5 MM MACHA 4X4CM 01 LONA SINTETICA SUPORTE PVC NAS EXTREMIDADES SUPERIORES E DISPOSITO PLASTICOS NAS EXTREMIDADES INFERIORES COM KIT DE INSTALACAO, GANCHOS REGULADORES METALICOS EXTENSORES MEDIDAS 7,8 X0,60 M.
65	15	CJ	REDE ESPORTIVA VÔLEI COMPLETA FITA CABO DE AÇO ANTENA DE FIBRA DE VIDRO) MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTETICA DE FIO 2,5 MM SUPORTE PLASTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADROP ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6 MM MEDIDAS 10X1 M. MALHA 10N RESISTENTE A RAIOS.
66	26250	M2	REDE PARA FECHAMENTO rede para fechamento de quadra e campo fio 04 fabricada em nylon. REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: FIO 04 FABRICADA EM NYLON.
67	10	UND	RELOGIO ANALOGICO PARA XADREZ COM CONTROLE DE TEMPO.
68	10	UND	SACO DE PANCADA PROFISSIONAL SACO DE PANCADA (VAZIO) – IDEAL PARA TREINOS DE ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, CONFECCIONADO EM POLI CLORETO ALTA RESISTÊNCIA, O SACO DE BOXE POSSUÍ QUATRO PONTAS DE APOIO REFORÇADAS COM DUPLA CAMADA DE PU ACOMPANHADAS COM ARGOLAS, CORRENTES E GANCHO EM S, PRONTOPARA PENDURÁ-LO! O SACO DE PANCADA É ENVIADO VAZIOE POSSUÍ UN ZIPER NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO O ENCHIMENTO. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 100,120 E 160 CM DE ALTURA X 100 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; PRODUTO ENVIADO VAZIO; PESO SUPORTADO: ATÉ 60 KG; MATERIAIS INDICADOS PARA O ENCHIMENTO: RETALHOS: EM CONFECÇÕES.
69	10	UND	TABELA BASQUETE PROFISSIONAL: A TABELA DE BASQUETE OFICIAL - ACRÍLICO, POSSUI QUADRO DUPLO DE CANTONEIRA COM BORRACHAS INTERNAS, PINTURA NA COR BRANCA COM MARCAÇÃO NAS MEDIDAS OFICIAIS 1,80 X 1,05 EM ACRÍLICO CRISTAL 10MMQUADRO EM CANTONEIRAS 11/2 X 1/8 E 1/4 X 1/8 FIXAÇÃO EM TUBO 25X25 PAREDE DE 2MM FURACÃO PADRÃO 40X40 (OU A COMBINAR) VEDAÇÃO DUPLA EM BORRACHA 25X5MM COMPOSIÇÃO: FERRO E ACRÍLICO INCOLOR TAMANHO OFICIAL 1,80 X 1,05 ACRÍLICO INCOLOR 10 MM AROS FERRO DUPLO 5/8 COM MOLAS PINTADO REDES: CHUA REFERENTE: A UNA UNIDADE DE TABELA COMPLETA, COM ARO E REDE
70	180	UND	TATAME DE EVA : EVA MANIA ETILENO VINIL ACETADOE UM PRODUTO FABRICADO COM MATERIA PRIMA ESPECIAL PARA TATAME, PROPORCIONANDO PREOTECAO CONTRA QUEDAS TEM A SUPERFICIE TEXTURIZADA E SILICONIZADA, PARA FACILITAR NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO E SILICONIZADA PARA FACILITAR NA LIMPEZA E MANUTENCAO CORES DIVERSAS 1.00X1.00 E 30 MM
71	45	UND	TOUCA DE NATAÇÃO FABRICADA EM SILICONE DE BOA QUALIDADE E ESPESSURA GROSSA
72	11	PAR	TRAVE FUTEBOL SOCIET MEDIDAS: 4,00 X2,20 H 0,60 X 1,50M CONFECCIONADA EM TUBO DE 4”, CHAPA: 2,65MM, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM PU. REDE FUTEBOL

			SOCIETY MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO
73	11	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO
74	45	UND	TROFÉU COM 1 METRO DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHE NA COR AZUL, COM 7 CM DE LARGURA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADO DE ACORDO COM EVENTO INDICADO PELA A PREFEITURA.
75	30	UND	TROFEU COM 84 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHE NA COR AZUL COM 7 CM DE LARGURA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA PARA GRAVACAO. PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO INDICADO PELA PREFEITURA
76	75	UND	TROFÉU PARA ARTILHEIRO TROFEU COM 17 CM DE ALTURA BASE QUADRADA 7,5 CM DE POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR METALIZADA NA COR DOURADA.
77	30	UND	TROFÉU PARA GOLEIRO TROFEU COM 17 CM DE ALTURA BASE QUADRADA 7,5 CM DE POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA
78	105	UND	CORDA INDIVIDUAL PULA CORDA INFANTIL DE SISAL, TIPO AJUSTÁVEL, MATERIAL SISAL, COMPRIMENTO: 1.6 CM, COM CABO ERGONÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
79	180	UND	CONES FURADOS DE 23 CM EM PARES DE CORES CONES FURADOS DEMARCATÓRIOS - CIRCUITO FUNCIONAL, ALTURA 23 CM, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO FUNCIONAL FITNESS, NÃO FLEXÍVEL, CORES SORTIDAS (AOS PARES DE COR), EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
80	30	UND	BOLAS DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.
81	30	UND	BOLAS DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 350 A 380 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 55 A 58 CM. MAX 100 TERMOTEC, GOMOS: 6.
82	300	UND	BOLINHAS DE PISCINAS BOLAS DE PISCINA COLORIDAS, 76MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDO COM SISTEMA EMBORRACHADO ANTIQUEBRA, KIT COM – 500 UNID POR EMBALAGEM.
83	90	UND	LUDO – JOGO DE LUDO COM TABULEIRO EM MADEIRA MDF. ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO E REGRAS BÁSICAS. TAMANHO DO TABULEIRO 29X29 CM COM SACOLA PRÁTICA PARA ORGANIZAR E GUARDAR AS PEÇAS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 7 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 30 X 30 X 2 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 240 G ITENS INCLUSOS: 1 TABULEIRO, 16 PEÕES E 1 DADO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO EMBALAGEM: SACOLA DE PVC COM ALÇA, PRODUTO CERTIFICADO: INNAC E AUTORIZADO PELO OCP'S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS).

84	120	UND	BOLAS DE PLÁSTICO BOLA COM TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, FABRICADA EM VINIL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTES E PROJETADAS PARA USO EM CAMPO, DESIGN CLÁSSICO. TIPO DE COSTURA: COSTURADA À MÁQUINA.
85	30	UND	QUEBRA CABEÇA INFANTIL 4 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 30 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.
86	45	UND	QUEBRA CABEÇA 10 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 30 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.
87	30	UND	QUEBRA CABEÇA 3 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 16 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, COMPRIMENTO X ALTURA: 14 CM X 14 CM, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.
88	15	UND	BLOCOS DE MONTAR DE PLÁSTICO 1000 PEÇAS BLOCO DE ENCAIXAR (BRINQUEDO PEDAGÓGICO), COLEÇÃO: KIT COM 1000 PEÇAS; MATERIA DO BRINQUEDO: PLÁSTICO; FORMAS DAS PEÇAS: BLOCO; COMPONENTES DO BRINQUEDO: PEÇAS COLORIDAS; ALTURA: 2.5 CM; LARGURA: 2.5 CM; COMPRIMENTO: 5 CM.
89	2	UND	TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL 5 X 5 METROS Dimensões Embalagem 70X60X60 15KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem: <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.
90	2	UND	TENDA INFLÁVEL ESTILO CASINHA 5 X 5 METROS Dimensões Embalagem 70X60X60 15KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem: <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.
91	2	UND	TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL 4X4 METROS Dimensões Embalagem 60X40X50 14KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem: <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação;

			<ul style="list-style-type: none"> • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.
92	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL ESTILO CASINHA 4X4 METROS Dimensões Embalagem 60X40X50 14KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração</p> <p>Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.
93	5	UND	<p>TENDA PIRAMIDAL 4x4 ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro TUBULAR espessura de 3", na chapa 14#16#18 partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Ancorados com cordas de Nylon de 34, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Altura pé direito de 3mts * LONA DE COBERTURA -lona cobertura Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor)</p>
94	3	UND	<p>TENDA PIRAMIDAL 5x5 ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro TUBULAR espessura de 3", na chapa 14#16#18 partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Ancorados com cordas de Nylon de ¼, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Altura pé direito de 3mts LONA DE COBERTURA -lona cobertura Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor)</p>
95	300	UND	<p>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10% 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA, BRANCO COM VERMELHO PRETO E CINZA DEVERA CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SERIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO, EMBALAGEM DIFERENCIADA, PROTÓTIPO COMERCIAL, BOLA CAMPO PRÓ 8 S 11 OU MELHOR QUALIDADE. Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>
96	119	UND	<p>BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.</p>

			Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
97	8750	M2	REDE PARA FECHAMENTO rede para fechamento de quadra e campo fio 04 fabricada em nylon. REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: FIO 04 FABRICADA EM NYLON. Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
98	4	PAR	TRAVE FUTEBOL SOCIET MEDIDAS: 4,00 X2,20 H 0,60 X 1,50M CONFECCIONADA EM TUBO DE 4", CHAPA: 2,65MM, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM PU. REDE FUTEBOL SOCIETY MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
99	4	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte
TOTAL			

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.
- II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 001/2025.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação

pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.

- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 001/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 2 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - IV.I - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

- VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

- 8.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 - XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
 - XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
 - XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
 - XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
 - XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII- entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX -deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
- IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
- VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) der causa à inexecução total do contrato.
 - d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente

pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

- 9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 10.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a

aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

a) POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SEGUINTE EM CASO DE CANCELAMENTO DA ATA E POR QUAL PREÇO;

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, __ de _____ de _____

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.^a SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de _____, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 0018/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1.133 de 22/01/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Município, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	30	PAR	APARADOR DE CHUTES FABRICADO EM PVC EXCLUSIVO PARA RECEBER MUITAS PORRADA SEM DESGASTAR PREENCHIDO EM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E CONFORTO AO ATLETA DIMENSÕES:40X09X20CM ACOMPANHAM O PRODUTO ;02UNIDADE DO APARADOR DE CHUTES.			
02	23	KIT	KIT FUNCIONAL AGILIDADE 10 PRATOS +10 CONES+ CORDA DE PULAR PARA TREINO COMPLETO EQUIPAMENTO FITNESS.			
03	30	PAR	APARADOR DE SOCOS			
04	15	UND	APITO PROFISSIONAL TIPO FOX 40, APITO DE PLASTICO TIPO FOX DE 40 COM DEDAL, RECOMENDADO PAREA TREINADORES, ARBITROS, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FISICA, APITO PROFICIONAL DE PLÁSTICO SEGURO TIPO FOX 40 SEM BOLINHA, PRETO COM BOCAL DE SILICONE DIMENSÕES:5X2CM			
05	25	UND	ARO BASQUETE RETRÁTIL OFICIAL REFORÇADO ARO DE BASQUETE OFICIAL RETRÁTIL PROFICIONAL +PARAFUSO+ REDINHA PINTURA ELETROSTASTICA PENSANDO 7,5KG DE AÇO MACIÇO ELE SUPORTA TODO TIPO ENTERRADA DURAÇÃO MEDIA DE 10 ANOS ARO SUPER REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, ARO FEITO COM AÇO TREFILADO COM CHAPAS DE 3/16 POLEGADAS ESPESSURA E MOLAS DE			

			AÇO, AGUENTA MAIS DE 300KG			
06	180	UND	BAMBOLE EM PVC MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM E TUBO DE APROXIMADAMENTE DE 16 MM, VARIAS CORES.			
07	15	PAR	BANDEIRA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL KIT BANDEIRA AUXILIAR DE ARBITRO, ACESSÓRIO OBRIGATORIO NAS PARTIDAS DE FUTEBOL BANDEIRA DE JUIZ DE LINHA DE FUTEBOL, TAMANHO 40X40 CM. ESTAMPADA EM TECIDO 100%POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADO INDESMALHAVEL COSTURA REFORÇADAS MANOPLA EM EVA COM 12 CENTIMENTO, GARANTINDO CONFORTO E FIRMEZA NO EMPUNHO DA BANDEIRA ESTAMPADA EM PROCESINDUSTRIAL ASSEGURADO CORES FIRMES E VIBRANTES, CORES OFICIAIS, TAMANHO 40X40 CM KIT C/2BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRO.			
08	30	CONJU	BANDEIRA OFICIAL: 1,35X 1,93 BANDEIRAS CONFECCIONADA EM TECIDO COM 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO COSTURADA COM BARRA DUPLA. GLOBO DUPLA-FACE COM ESTRELAS E LETRAS BORDADAS TARJA REFORCADA NA COR BRANCA ILHOSES EM LATÃO CROMADA FACILATAM O HASTEAMENTO EM QUALQUER MASTRO SEJA DE USO INTERNO OU EXTERNO, CONJUNTO OFICIAL (1 BRASIL 1 MINAS GERAIS 1 SÃO JOÃO DO PARAÍSO.)			
09	30	UND	BARALHO PROFISSIONAL 139 – 48 UNIDADES CARTA CARTAO COUCHE.			
10	15	UND	BARREIRINHA DE TREINAMENTO DE 40 CM DE ALTURA IDEAL PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, FEITA DE MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA.			
11	23	UND	BOLA DE BASQUETE MIRIM DE 72 A 74 CM, DE 450 A 500 GRAMAS. CÂMARA DE BUTIL MATRIZADA DE BORRACHA. MIOLO REMOVIVEL.			
12	30	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MASCULINO APROVADA PELA CBB (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETE) DIÂMETRO DE 75 A 78 CM, PESO DE 600 -650 G BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO, PADRAO OFICIAL TOP DE LINHA, MATRIZADA, COBERTURA DE MICROFIBRA 8 GOMOS, SENDO 4 NA COR LARANJA, 4 NA COR AMARELA COM EXPRESSÃO “OFICIAL MASCULINO” EM BAIXO RELEVO LOGOMARCA DA FIBA EM BAIXO RELEVO, LOGOMARCA DA CONFEDERARÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. BOLA COM SELO DO NOVO BASQUETE BRASIL (NBB) VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL EM VOLTA DA			

			VALVULA DEVERA CONTER A EXPRESAO "MIOLO SUBSTITUIVEL" CAMARA: AIRBILITY SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. PROTOTIPO COMERCIAL COM MELHOR QUALIDADE. PROTOTIPO COMERCIAL OU MELHOR QUALIDADE.			
13	900	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10% 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA, BRANCO COM VERMELHO PRETO E CINZA DEVERA CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SERIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO, EMBALAGEM DIFERENCIADA, PROTÓTIPO COMERCIAL, BOLA CAMPO PRÓ 8 S 11 OU MELHOR QUALIDADE.			
14	450	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC, DIÂMETRO ENTRE 64-66, PESO ENTRE 360-390 G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.			
15	150	UND	BOLA DE FUTSAL OFICIAL OFICIAL PARA JOGOS DE PRIMEIRA LINHA, APROVADA PELA CBFS, TAMANHO 61-64 CM PESO 410-440 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTRAS LARANJA, AZUL E AMARELO. PROTOTIPO COMERCIAL MAX 500 TERMOTEC.			
16	355	UND	BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.			
17	15	UND	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L COSTURADA CONFECCIONADA EM POLIURETANO COM 32 GOMOS, COM CAMARA AIBILITY, FORRO MULTIAXIAL MIOLO EM SILICONE ALTO LUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 325 A 375 GR A CIRCUNFERENCIA ENTRE 54 A 56 CM.			
18	150	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEI CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL DA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE VOLEI (CBV) E APROVADA PELA A FEDERACAO DE INTERNACIONAL DE VOLEI (FIVB) COM A			

			CAMARA AIRBILITY PARA MAIOR RETENCAO DE AR, CONTEM AINDA MIOLO SLIP SYSTEM DE FACIL REMOCAO E UBRIFICADA, DIAMETRO DE 65 – 67 CM, PESO DE 260 A 280 GRMATRIZADA MIOLO SLPI SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO PROTOTIPO COMERCIAL 7.0 OU MELHOR QUALIDADE.			
19	15	UND	BOLA FUTVOLEI POLIURETANO TERMOPLASTICO (TPU)ADULTO 20CM COR BRANCA E PRETA UNISSEX			
20	174	UND	BOLA DE VOLEI PESO :260-280G CIRCUNFERÊNCIA:65-67CM GOMOS:12 LAMINADOS PU SUPER SOFT CONSTRUÇÃO :ULTRA FUSION CÂMERA INTERNA :EVANCEL PROCESSO EXTRA :DUPLA COLAGEM MIOLO :CAPSULA SIS PROTOTIPO COMERCIAL MG3600.			
21	15	UND	BOLSA DE FARDAMENTO CARREGA GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAS DE TREINOEMN GERAL ALÇA COMPLEMENTAR – ZIPER - MATERIAL EM NYLON MEDIDAS APROXIMADAMENTE- ALTURA: 65 CM. LARGURA 51 CM- BASE 37X47 CM			
22	45	UND	BOLSA DE MASSAGEM EM NYLON COM DIMENSÕES APROXIMADAS 28X38X17 CM NA COR PRETA COM MINIMO DE 02 BOLSOS LATERAIS EXTERNOS ALÇA PARA TRANSPORTE E QUE CONTENHA NA PARTE INTERIOR RESEVATORIO TECNICO APROPRIADOE ACOMPANHE PRODUTOS NO MINIMO DE 04 ALMOTOLIAS PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO			
23	15	UND	BOLSA DE VIAGEM COM AMPLO COMPARTILHAMENTO E BOLSDA LATERIAS COM ALÇA FIXA E ALÇA TRANSVERSA.			
24	174	UND	BOMBA DE AR ACOMPANHA MANGUEIRA COM AGULHA. COMPOSIÇÃO 100% PVC. DIMENSOES APROXIMADAS (L X A)7X 27 CM			
25	15	KIT	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE CAMPO COR (VERMELHA LARANJA AMARELA COM CABO DE MADEIRA)40X30			
26	300	UND	COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE NAPA: TECNICOS MATERIAL ESPUMA DE D23 DE ALTA RESISTENCIA DIMENSOES (C X L XA) 90 X 40X 3CM REVESTIMENTO NAPA DE FACIL HIGIENIZAÇÃO			
27	75	UND	CALIBRADOR CANETA O PRODUTO É INDICADO PARA MANTER AS BOLAS COM O PESO E A PRESSÃO CORRETA, CONSTRUIDO EM ALUMÍNIO O CALIBRADOR ACOMPANHA DUAS AGULHAS. CALIBRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE BOLAS.			
28	15	UND	CALIBRADOR DIGITAL MEDIDOR DE PRESSÃO			
29	23	JG	CARTAO PARA ÁRBITRO CONFECCIONADO EM PVC (AMARELO AZUL E			

			VERMELHO) COM MARCADOR PARA O TEMPO.			
30	15	PR	CHUTEIRA FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTETICO RESISTENTE ENTRESSOLA CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO ANTIDERRAPANTE COM PONTO DE GIRO PARA KOVIMENTACOES AGEIS NAS QUADRAS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
31	15	PR	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO CABEDAL SINTETICO COM COSTURA QUE OFERECEM MELHOR CONTROLE DE BOLA MATERIAL SINTETICO ENTRESSOLA, CAMADA EM EVA PARA AMORTECIMENTO LEVE SOLADO BORRACHAS COM TRAVAS ALTAS PARA GRAMADOS NATURAIS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
32	450	UND	COLETE ADULTO PARA TREINO DUPLA FACE GOLACARECA 100% POLIESTER EM SUBLIMAÇÃO COM LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS			
33	750	UND	COLETE INFANTIL PARA TREINO DUPLA FACE, GOLA CARECA 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO COM LOGOMARCA NA FRENTE E NAS COSTAS. COLETE MEDIO ESP.			
34	150	UND	CONE DEMARCATORIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO; (DISCO / PAPEL CHINÊS). 6,5 CM DE ALTURA E 19 CM DE DIÂMETRO UTILIZADO PRA TREINO EXERCIO E JOGOS MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL.			
35	150	UND	CONES: ISOLAMENTO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM DIMENSOES 23 CM DE ALTURA USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
36	99	UND	CONE DE PVC COM 50 CM DE ALTURA , PARA TREINAMENTO ESPORTIVO NAS CORESA BRANCO/LARANJA OU PRETO/ AMARELO			
37	10	UND	DISCO DE EQUILIBRIO COM BOMBA DE AR E O EQUIPAMENTO IDEAL PARA MELHORAR A FORMA FISICA OU PROPOCIAR A HABILITACAO DO CORPO, OBJETIVO: EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO.			
38	10	UND	ESCADA DE TREINAMENTOS COM 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE NYLON E HASTES DE PVC CONTEM 10 DEGRAUS			
39	75	UND	ESPAQUETE PARA FLUTUAÇÃO MATERIAL ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO TAM 65 MM DE DIAMETRO X 1,65 DE COMPRIMENTO, CARACTERICAS FLUTUADOR AQUÁTICO, VARIADAS CORES.			
40	30	UND	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE VOLEI ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEI, BEACH TENNIS 16X8- CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANÇADO COM 4CM DE LARGURA; DIMENSÕES 16,00MX8,00M;			

			FIXAÇÃO:GANCHOS(ESTACAS) CONTEÚDO DA EMBALAGEM 2 FITA DE MARCAÇÃO DE 16M ,2FITAS DE MARCAÇÃO DE 8M,12ESTACAS DIMENSÕES DA EMBALAGEM; 25X25X5CM - PESO 1,098 KG; -CORES PRETO, VERDE VERMELHO, AMARELO, LARANJA AZUL			
41	30	UND	FITA PARA MARCAÇÃO DE CAMPO FITA/FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE SETOR DE QUEDA. FEITA DE MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA. DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES. COR: BRANCA. INCLUI ILHOSES NAS PONTAS E PRESILHAS DE FIXAÇÃO (UMA POR ILHÓS). PODE SER USADA TAMBÉM NA MARCAÇÃO DE QUADRAS DE VOLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI, BADMINTON DENTRE OUTROS ESPORTES.			
42	255	CJ	JOGO DE DAMA OFICIAL COM 33 MM DE DIAMETRO E 5 MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCO E PRETO. CONFECCIONADO EM MADEIRA ACONDIONADO EM SACO COM FORRAÇÃO EM FELTRO PARA NÃO RISCAR AS PEÇAS ACOMPANHA TABULEIRO TIPO ESTOJO EM MADEIRA DE 40X 40 CM			
43	90	JG	JOGO DE DOMINO COM PEÇAS TIPO OSSO BRANCO, ARMAZENADO EM ESTOJO PLASTICO TIPO MALETA COM ALÇA E FECHO METALICA COM 28 PEDRAS MEDIDA DA PEDRA 45X20X9 MARCAÇÃO DOS NUMEROS PRETO EM BAIXO RELEVO.			
44	99	UND	JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM X 50 CM CONTENDO 64 CASAS (SENDO 32 NA COR BRANCA E 32 NA COR PRETA) A PARTE DE TRAS DO TABOLEIRO DEVE SER LISA NÃO CONTENDO NENHUM OUTRO JOGO. AS PEDRAS DEVEM SER FABRICADAS EM RESINA PLASTICA SENDO 16 NA COR PRETA E 16 NA COR MARFIM.			
45	10	CJ	JUMP SEMI-PROFISSIONAL CAMA ELASTICA /TRAMPOLIM (AZUL) E UM APARELHO QUE ATUA CONTRA A GRAVIDADE SEUS EFEITOS TORNAM SE MAIS INTENSOS 20CM DE ALTURA X 93 CM DE DIAMETRO PESO 7 KG.			
46	10	CJ	KIT SQUEEZE COM UM CESTO : IDEAL PARA EQUIPE DE FUTEBOL, VÔLEI OU QUALQUER OUTRO ESPORTE DE HIDRATAREM NA HORA DO JOGO. CARACTERISTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEAVEL POSSUI VALVULA AUTOMATICA DE SEGURANÇA DE FACIL LIMPEZA E TRANSPORTE, MATERIAL POLIETILENO DIMENSOES DA CAIXA 30X20X16 CM DIMENCOES DA GARRAFA 24X7X7 CM CAPACIDADE 1 LITRO			

47	10	KIT	<p>KIT 4 RADIO COMUNICADOR</p> <p>O RÁDIOBF-777S É ESSENCIAL PARA COMUNICAÇÃO DA ARBITRAGEM DURANTE AS PARTIDAS. ESTE RÁDIO POSSUI CAPACIDADE PARA 16 CANAIS, PARA QUE POSSA SE COMUNICAR COM RAPIDEZ, SEGURANÇA E SEM CUSTOS ADICIONAIS. NÃO PERDE FREQUÊNCIA DE COMUNICAÇÃO. INFORMAÇÕES GERAIS:- 16 CANAIS - FAIXA DE COMUNICAÇÃO LONGA - CARREGADOR 110V/220V (BIVOLT) - ENTRADAS MIC E SP - 400 470MHZ INFORMAÇÕES TÉCNICAS - EQUIPAMENTOS DE VOZ SEGURO - FREQUÊNCIA: 400-470MHZ - CAPACIDADE: 1500MAH- ESPAÇAMENTO ENTRE CANAIS- POWER:5W - TENSÃO OPERADO - 3,7</p>			
48	10	CJ	<p>KIT GOLZINHO CONTENDO</p> <p>, COM TRAVES DESMONTAVEIS DE METAL COM PINTURA ELETROTASTICA, MED 50X80 CM, ACOMPANHADO DE UM PAR DE REDES.</p>			
49	15	UN	<p>KIT VOLEI DE PRAIA REDE OFICIAL 2 FAIXAS</p> <p>+ FITA DE MARCAÇÃO. CONTÉM: - 1 REDE DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL 2 FAIXAS; - 1 FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA COM FIXADORES. ESPECIFICAÇÕES REDE DE VÔLEI DE PRAIA: - DIMENSÕES: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; - FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; - FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); - MALHA: 10X10CM; - COR DA FAIXA: LARANJA. ESPECIFICAÇÕES FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA: - TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; - MATERIAL: POLIPROPILENO (CBR); - CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; - COR: LARANJA. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>			
50	10	UND	<p>LUVA PARA GOLEIRO(ADULTO)</p> <p>COMPLETECAO REMOVIVEL PERSONALIZADADE ACORDO COM A NECESSIDADE DE DEFESA DOS CHUTES. 08:17 X26 CM (LXA) TECNOLOGIA NA PALMA COM LINHA VIDA PRÉ-CURVADAS: COMPOSICAO 42% BORRACHA NATURAL DE LATEX 28% POLIAMIDA 17% POLIESTER 13%POLIURETANO.</p>			
51	30	UND	<p>LUVA PARA GOLEIRO (INFANTIL)</p> <p>COM PROTECAO REMOVIVEL PERSONALIZADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE DEFESA DOS CHUTES 8X17X26 CM (LXA) TECNOLOGIA PALMA COM LINHA DA VIDA PRÉ-CURVADA. ESPUMA 4 MM DIMENSOES APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO 42% BORRACHA NATURAL DE LATEX 28% POLIAMIDA 17% POLIESTER 13%</p>			
52	1500	UND	<p>MEDALHA OURO MEDALHA REDONDA</p> <p>FUNDIDA EM LIGA METALICA COR DOURADA</p>			

			ALTO RELEVO FUNDIDO TAMANHO MINIMO DE 8 CM SUPORTE E FITA EM CETIM. MEDALHA PRATA MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA COR PRATA ALTO RELEVO FUNDIDO TAMANHO MINIMO DE 8 CM SUPORTE E FITA EM CETIM			
53	450	UND	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL – COM ESPAÇO PARA 3 APLICACAO DE ETIQUETAS RESINADA EPÓXI PERSONALIZADA COM A ARTE DO EVENTO E COLOCAÇÃO MEDINDO CERCA DE 7,50 CM X 6 CM X 3MM DE ESPESSURA ACOMPANHADA A FITA DE CETIM R3EFERENTE A COR PARA O 1º LUGAR, 2º LUFAR E 3º LUGAR			
54	45	PAR	MEIÃO MASCULINO: MEIAO 52 % POLIAMIDA 31% ALGODAO 11 POLIESTER E 6 % ELASTODIENO			
55	45	UND	OCULOS DE NATAÇÃO POLIURETANO VENTOSA; ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO TIRA; SILICONE LENTES; POLICARBONATO CLIP; POLICARBONATO MAIS POLIPROPILENO. PASSAR POR ÁGUA CORRENTE E DEIXAR SECAR AO AR LIVRE APÓS CADA UTILIZAÇÃO			
56	10	UND	PLACAR DE MESA PROFISSIONAL COM ESTOJO PARA MODALIDADES DE QUADRA MA: NUAL COM NUNERACAO DE 0 A 31 MARCACAO DOS SET `S DE 0 A 7 DIMENSOES APROXIMADAS ABERTO DE 38,8 L X 19 C X 20 A C E FECHADO 39,8 L X 21 C X 3,5 A			
57	10	UND	PLACAR SUBSTITUIÇÃO: PLACAR UTILIZADO PARA SINALIZAR OS JOGADORES QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS. A COR VERDE REPRESENTA O JAGADOR QUE IRÁ ENTRAR E A VERMELHA O QUE IRÁ SAIR. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS MODALIDADES QUE PRECISAM DE SINALIZAÇÃO PARA SER FEITA A SUBSTITUIÇÃO DOS ATLETAS. CARACTERÍSTICAS E COMPOSIÇÃO: CARACTERÍSTICAS: 1 PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO; COMPOSIÇÃO: PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DE PLÁSTICO; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;			
58	10	PR	POSTE PARA PRATICA DE VOLEIBOL DE QUADRA OU PRAIA MEDIDA 2,80 M (ALTURA) CONFECCIONADA EM TUBO EM AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS ACOMPANHA CATRACA ROLDANAS E BUCHA PARA FIXACAO DO SOLO.			
59	180	UN	PETECA OFICIAL: SUPER BRANCO MODELO CONFECCIONADO COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. TOQUE MACIO E PRECISO, IDEAL PARA JOGOS NOTURNOS. GÊNERO:UNISSEX PROTOTIPO COMERCIAL: PETECA PEQUITA SUPER – RANCO A OU			

			MELHOR QUALIDADE			
60	93	UN	<p>PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA CAMPO FUTEBOL: DESENVOLVIDA PARA O FUTEBOL, COM A PRANCHETA MAGNÉTICA VOCÊ CRIA SUAS TÁTICAS DE JOGO E INSTRUI SUA EQUIPE COM ESTRATÉGIAS, PARA ASSIM, CONTROLAR O CAMPO. FABRICADA EM METAL, A PEÇA TRAZ ACABAMENTO EM PLÁSTICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. SEU DESIGN É PREDOMINANTEMENTE PRETO E APRESENTA O DESENHO DE UN CAMPO EM VERDE E BRANCO. CONTÉM SUPORTE PARA ENCAIXE DA CANETA. TRAZ CANETA NA COR PRETA E CONTA COM VELCRO, QUE FUNCIONA COMO APAGADOR. POR FIM, A PRANCHETA CONTA TAMBÉM COM 23 PEÇAS DE PLÁSTICO COM IMÃS, QUE SIMULAM OS 22 JOGADORES E A BOLA. CONTÉM: 01 PRANCHETA, 01 CANETA E 23 IMÃS COMPOSIÇÃO: METAL COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO COMPOSIÇÃO CANETA: 100% PLÁSTICO DIMENSÃO APROXIMADA (A X L): 36 X 24 CM PESO APROXIMADO: CERCA DE 525G TAMANHO ÚNICO</p>			
61	10	PR	<p>REDE DE BASQUETE PROFISSIONAL - PARA AROS COM 12 PONTAS E NÓ, PROFISSIONAL CORDA DUPLA DE ALGODAO OU SEDA DE 6 MM A 8 MM DE ESPESSURA.</p>			
62	45	PR	<p>REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FIO DE NYLON 4 MM COM TRATAMENTO ANTI UV, GARANTIA DE ALLTA RESISTENCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO (SOL/CHUVA). TAMANHO 7,50 METROS DE COMPRIMENTO 2,5 METROS DE ALTURA E X 2,0 METROS DE PROFUNDIDADE. PROTOTIPO COMERCIAL ESPORTE OU MELHOR, QUALIDADE.</p>			
63	45	PR	<p>REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA REDE DE FUTSAL CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM MALHA DE 10X10CM NA COR BRANCA MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 METROS DE COMPRIMENTO X20,0 METROS DE ALTURA COM FUNDO DE 1,0 METROS DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.</p>			
64	15	UN	<p>REDE DE PETECA 2 CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ESPESSURA DE 1,5 MM MACHA 4X4CM 01 LONA SINTETICA SUPORTE PVC NAS EXTREMIDADES SUPERIORES E DISPOSITO PLASTICOS NAS EXTREMIDADES INFERIORES COM KIT DE INSTALACAO, GANCHOS</p>			

			REGULADORES METALICOS EXTENSORES MEDIDAS 7,8 X0,60 M.			
65	15	CJ	REDE ESPORTIVA VÔLEI COMPLETA FITA CABO DE AÇO ANTENA DE FIBRA DE VIDRO) MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTETICA DE FIO 2,5 MM SUPORTE PLASTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADROP ESTRTRURAL EM CORDA DE NYLON 6 MM MEDIDAS 10X1 M. MALHA 10N RESISTENTE A RAIOS.			
66	26250	M2	REDE PARA FECHAMENTO rede para fechamento de quadra e campo fio 04 fabricada em nylon. REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: FIO 04 FABRICADA EM NYLON.			
67	10	UND	RELOGIO ANALOGICO PARA XADREZ COM CONTROLE DE TEMPO.			
68	10	UND	SACO DE PANCADA PROFISSIONAL SACO DE PANCADA (VAZIO) – IDEAL PARA TREINOS DE ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, CONFECCIONADO EM POLI CLORETO ALTA RESISTÊNCIA, O SACO DE BOXE POSSUÍ QUATRO PONTAS DE APOIO REFORÇADAS COM DUPLA CAMADA DE PU ACOMPANHADAS COM ARGOLAS, CORRENTES E GANCHO EM S, PRONTOPARA PENDURÁ-LO! O SACO DE PANCADA É ENVIADO VAZIOE POSSUÍ UN ZIPER NA PARTE SUPERIOR FACILITANDO O ENCHIMENTO. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDAS: 100,120 E 160 CM DE ALTURA X 100 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; PRODUTO ENVIADO VAZIO; PESO SUPORTADO: ATÉ 60 KG; MATERIAIS INDICADOS PARA O ENCHIMENTO: RETALHOS: EM CONFECCÕES.			
69	10	UND	TABELA BASQUETE PROFISSIONAL: A TABELA DE BASQUETE OFICIAL - ACRÍLICO, POSSUI QUADRO DUPLO DE CANTONEIRA COM BORRACHAS INTERNAS, PINTURA NA COR BRANCA COM MARCAÇÃO NAS MEDIDAS OFICIAIS 1,80 X 1,05 EM ACRÍLICO CRISTAL 10MMQUADRO EM CANTONEIRAS 11/2 X 1/8 E 1/4 X 1/8 FIXAÇÃO EM TUBO 25X25 PAREDE DE 2MM FURACÃO PADRÃO 40X40 (OU A COMBINAR) VEDAÇÃO DUPLA EM BORRACHA 25X5MM COMPOSIÇÃO: FERRO E ACRÍLICO INCOLOR TAMANHO OFICIAL 1,80 X 1,05 ACRÍLICO INCOLOR 10 MM AROS FERRO DUPLO 5/8 COM MOLAS PINTADO REDES: CHUA REFERENTE: A UNA UNIDADE DE TABELA COMPLETA, COM ARO E REDE			
70	180	UND	TATAME DE EVA			

			: EVA MANIA ETILENO VINIL ACETADO E UM PRODUTO FABRICADO COM MATERIA PRIMA ESPECIAL PARA TATAME, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS TEM A SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E SILICONIZADA, PARA FACILITAR NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO E SILICONIZADA PARA FACILITAR NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORES DIVERSAS 1.00X1.00 E 30 MM			
71	45	UND	TOUCA DE NATAÇÃO FABRICADA EM SILICONE DE BOA QUALIDADE E ESPESURA GROSSA			
72	11	PAR	TRAVE FUTEBOL SOCIET MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M CONFECCIONADA EM TUBO DE 4", CHAPA: 2,65MM, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EM PU. REDE FUTEBOL SOCIETY MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO			
73	11	PAR	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO			
74	45	UND	TROFÉU COM 1 METRO DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHE NA COR AZUL, COM 7 CM DE LARGURA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO PERSONALIZADO DE ACORDO COM EVENTO INDICADO PELA A PREFEITURA.			
75	30	UND	TROFEU COM 84 CM DE ALTURA BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHE NA COR AZUL COM 7 CM DE LARGURA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO INDICADO PELA PREFEITURA			
76	75	UND	TROFÉU PARA ARTILHEIRO TROFEU COM 17 CM DE ALTURA BASE QUADRADA 7,5 CM DE POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE JOGADOR METALIZADA NA COR DOURADA.			
77	30	UND	TROFÉU PARA GOLEIRO			

			TROFEU COM 17 CM DE ALTURA BASE QUADRADA 7,5 CM DE POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA			
78	105	UND	CORDA INDIVIDUAL PULA CORDA INFANTIL DE SISAL, TIPO AJUSTÁVEL, MATERIAL SISAL, COMPRIMENTO: 1.6 CM, COM CABO ERGONÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
79	180	UND	CONES FURADOS DE 23 CM EM PARES DE CORES CONES FURADOS DEMARCATÓRIOS - CIRCUITO FUNCIONAL, ALTURA 23 CM, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO FUNCIONAL FITNESS, NÃO FLEXÍVEL, CORES SORTIDAS (AOS PARES DE COR), EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.			
80	30	UND	BOLAS DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.			
81	30	UND	BOLAS DE FUTSAL INICIAÇÃO Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 350 A 380 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 55 A 58 CM. MAX 100 TERMOTEC, GOMOS: 6.			
82	300	UND	BOLINHAS DE PISCINAS BOLAS DE PISCINA COLORIDAS, 76MM DE DIÂMETRO, PRODUZIDO COM SISTEMA EMBORRACHADO ANTIQUEBRA, KIT COM – 500 UNID POR EMBALAGEM.			
83	90	UND	LUDO – JOGO DE LUDO COM TABULEIRO EM MADEIRA MDF. ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO E REGRAS BÁSICAS. TAMANHO DO TABULEIRO 29X29 CM COM SACOLA PRÁTICA PARA ORGANIZAR E GUARDAR AS PEÇAS. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 7 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 30 X 30 X 2 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 240 G ITENS INCLUSOS: 1 TABULEIRO, 16 PEÕES E 1 DADO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO EMBALAGEM: SACOLA DE PVC COM ALÇA, PRODUTO CERTIFICADO: INNAC E AUTORIZADO PELO OCP'S (ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS).			
84	120	UND	BOLAS DE PLÁSTICO BOLA COM TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 20 CENTÍMETROS, FABRICADA EM VINIL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTES E PROJETADAS PARA USO EM CAMPO, DESIGN CLÁSSICO. TIPO			

			DE COSTURA: COSTURADA À MÁQUINA.			
85	30	UND	QUEBRA CABEÇA INFANTIL 4 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 30 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.			
86	45	UND	QUEBRA CABEÇA 10 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 30 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.			
87	30	UND	QUEBRA CABEÇA 3 ANOS QUEBRA CABEÇA INFANTIL, 16 PEÇAS, MATERIAL: MADEIRA MDF, COMPRIMENTO X ALTURA: 14 CM X 14 CM, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL.			
88	15	UND	BLOCOS DE MONTAR DE PLASTICO 1000 PEÇAS BLOCO DE ENCAIXAR (BRINQUEDO PEDAGÓGICO), COLEÇÃO: KIT COM 1000 PEÇAS; MATERIA DO BRINQUEDO: PLÁSTICO; FORMAS DAS PEÇAS: BLOCO; COMPONENTES DO BRINQUEDO: PEÇAS COLORIDAS; ALTURA: 2.5 CM; LARGURA: 2.5 CM; COMPRIMENTO: 5 CM.			
89	2	UND	TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL 5 X 5 METROS Dimensões Embalagem 70X60X60 15KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem: • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.			
90	2	UND	TENDA INFLÁVEL ESTILO CASINHA 5 X 5 METROS Dimensões Embalagem 70X60X60 15KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem: • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias.			

91	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL TRADICIONAL 4X4 METROS Dimensões Embalagem 60X40X50 14KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias. 			
92	2	UND	<p>TENDA INFLÁVEL ESTILO CASINHA 4X4 METROS Dimensões Embalagem 60X40X50 14KG Garantia Motor 3 Meses Garantia de Fabricação 3 meses Motor 110v Acompanha Sacola de transporte e cordas de amarração Informações técnicas para montagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em nylon com garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação; • Motor ventilador da marca Ibram VSC 20, no sistema embutido, com garantia de 3 meses; voltagem 110 1/3 kva; • Cabos para fixação de nylon trançado; • Manual de instruções na base e na mochila do inflável; • Prazo de produção: 20 dias. 			
93	5	UND	<p>TENDA PIRAMIDAL 4x4 ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro TUBULAR espessura de 3", na chapa 14#16#18 partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Ancorados com cordas de Nylon de 34, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Altura pé direito de 3mts * LONA DE COBERTURA -lona cobertura Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor)</p>			
94	3	UND	<p>TENDA PIRAMIDAL 5x5 ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro</p>			

			<p>TUBULAR espessura de 3", na chapa 14#16#18 partes soldadas em sistema mig, com tratamento anti-ferrugem (galvanização de alta resistência) e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular (3"). Ancorados com cordas de Nylon de ¼, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo. Altura pé direito de 3mts</p> <p>LONA DE COBERTURA -lona cobertura Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor)</p>			
95	300	UND	<p>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ADULTO</p> <p>TOP DE LINHA, PADRÃO OFICIAL CONFECCIONADA EM PU ULTRA 10% 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, COM CAMADA NEOGEL, VALVULA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BRANCO COM VERDE, AZUL E CINZA, BRANCO COM VERMELHO PRETO E CINZA DEVERA CONTER O SELO DE QUALIDADE APROVADA PELA FIFA, A BOLA DEVERÁ CONTER CÓDIGO DE BARRAS, BOLA OFICIAL DOS PRINCIPAIS CAMPEONATOS ESTADUAIS DA SERIE B DO CAMPEONATO BRASILEIRO, EMBALAGEM DIFERENCIADA, PROTÓTIPO COMERCIAL, BOLA CAMPO PRÓ 8 S 11 OU MELHOR QUALIDADE.</p> <p>Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
96	119	UND	<p>BOLA DE FUTSAL</p> <p>CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TEMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILTY FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUIVEL COM PESO ENTRE 300 A 330 GR E CIRCUNFERENCIA ENTRE 50 A 53 CM. MAX 100 TERMOTEC.</p> <p>Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
97	8750	M2	<p>REDE PARA FECHAMENTO</p> <p>rede para fechamento de quadra e campo fio 04 fabricada em nylon. REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: FIO 04 FABRICADA EM NYLON.</p> <p>Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
98	4	PAR	<p>TRAVE FUTEBOL SOCIET</p> <p>MEDIDAS: 4,00 X2,20 H 0,60 X 1,50M CONFECCIONADA EM TUBO DE 4", CHAPA: 2,65MM, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E</p>			

			<p>PINTURA EM PU. REDE FUTEBOL SOCIETY MEDIDAS: 4,00 X 2,20 H 0,60 X 1,50M. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
99	4	PAR	<p>TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MODELO OFICIAL MEDINDO 7,32M X 2,44M. REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA. REDE RESISTENTE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV. COM RODAS PARA LOCOMOÇÃO Obs: cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte</p>			
TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ _____
- 2.2 O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
- 2.3 O pagamento será realizado mensalmente, até o 30 (trigésimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.
- 2.4 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - 2.4.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 2.5 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.7 O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.9 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 2.10 Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 2.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo **INPC (IBGE)** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida

nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Os produtos serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Arthur Trancoso, 08 - Centro, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.
- 4.2 Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3 O recebimento dos produtos, será efetuado pelo Servidor responsável pelo Almoxarifado após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4 O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será Secretaria Municipal de Administração e Fazenda observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 1.133 de 22/01/2024.
- 4.5 Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas,

impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
- 7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1 A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
 - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 - c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
 - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

- XXVIII- entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIIIdeixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX -deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
 - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
 - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - d) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - e) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) der causa à inexecução total do contrato.
 - h) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.
- 9.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024.
- 9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 10.1 O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 11.1 Fica eleito o foro da comarca de São João do Paraíso/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São João do Paraíso/MG, ____ de _____ de 2025.

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal
São João do Paraíso / MG

Contratado

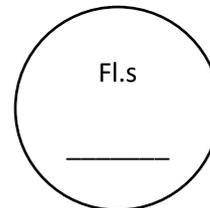
Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

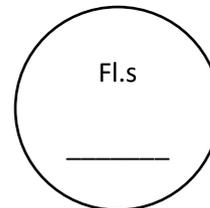
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VIII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

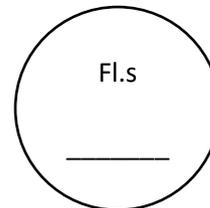
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com
deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)